SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 04 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3539

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.09.2024/01 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 2024.08.07.01

Extrato de Contrato nº 03.09.2024/01 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 2024.08.07.01. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Prefeitura Municipal de Abaiara e a empresa JOSE MARCIO DOS SANTOS SIMEAO, inscrita no CNPJ nº. 29.707.816/0001-31. **Objeto**: Contratação de serviços a serem prestados na locação de 4 (quatro) sistemas de monitoramento em CFTV a serem instalados em pontos distintos, com sistemas de captação e armazenamento de imagens, através da Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Raimundo Moreira da Silva e José Marcio dos Santos Simeão.

Data de Assinatura do Contrato:03 de setembro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:13D47BF5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.08.30.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de ACOPIARA - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.08.30.01 O rga o Gerenciador: SECRETARIA DA SAU DE. Empresa Contratada: C B ELETRO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 49.673.898/0001-58, representada por CLEUZA ANDERLE BAGATOLI-CPF: 030.835.879-10; Valor Global R$ 88.287,30 (OITENTA E OITO MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).Vige ncia da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Prega o Eletro nico nº 2024.07.29.01 cujo objeto e REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS DESTINADOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇO AO MUNICÍPIO DE ACOPIARA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE.SUHELEM COLARES DE ALMEIDA- SECRETA RIA DA SAU DE- Data da assinatura: 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:E224D97C

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO.

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 2024.08.23.02. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE ESCOLAS EM DIVERSAS LOCALIDADES PARA FUNCIONAMENTO DAS SEÇÕES ELEITORAIS EM ACOPIARA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: **PRESLEY GONZAGA VIANA-ME**, inscrita no CNPJ Nº **12.647.963/0001-60**, no valor de **R$ 82.850,86 (oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos).** Ratifico a Dispensa de Licitação e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 –

ACOPIARA/CE, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:CEC6EC63

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 2024.08.28.02. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024.09.02.02. Objeto: **AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, COROAS DE FLORES ARTIFICIAIS, MORTALHAS, SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DE TRANSLADO FUNEBRE PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE**, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE. Vigência: 90 (noventa) dias. Fundamento Legal: Art. 75, inciso III alínea "a" da Lei nº 14.133/21. CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **HUBERTO DIAS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 02.546.584.0001-20**, no valor de R$ 43.133,50 (QUARENTA E TRÊS MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Signatário pela contratante: ALMIR SEVERINO ISIDORIO JUNIOR, pela Contratada: DO RE MI INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. ALMIR SEVERINO ISIDORIO JUNIOR - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO;

ACOPIARA/CE, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:6873D947

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO.

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 2024.08.23.01. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS EM DIVERSAS LOCALIDADES PARA FUNCIONAMENTO DAS SEÇÕES ELEITORAIS EM ACOPIARA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ACOPIARA/CE**, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: **L M SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ Nº 49.297.100/0001-10**, no valor de **R$ 84.355,87 (oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e cico reais e oitenta e sete centavos)** Ratifico a Dispensa de Licitação e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 –

ACOPIARA/CE, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:B026F7BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA N. º PE-004/2024 - DIVERSAS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA N. º PE-004/2024 - DIVERSAS. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS A FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, E EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **17.09.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS** "ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PUBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR.

MANOEL PESSOA COUTINHO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:EDC797A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA SRP N. º PE-005/2024 - DIVERSAS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA SRP N. º PE-005/2024 - DIVERSAS. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL, BATERIAS E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **19.09.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS** "ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PUBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR.

MANOEL PESSOA COUTINHO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:1CCE8766

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE PREGÃO EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: PE – 009/2023 – DIVERSAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

COMISSÃO DE PREGÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 009/2023 – DIVERSAS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, MATERIAL PERMANENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 3001 302 0403 2.104 – GESTÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALIDADE / 3001 10

301 0400 2.098 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA / 3001 10 122 0100 2.095 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR GLOBAL: R$ 73.498,08 (SETENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

REPRESENTANTE: RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: E JOTA COMERCE LTDA / CNPJ Nº. 45.132.753/0001-99.
REPRESENTANTE: JOAO PAULO ALVES TAVARES – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 037.199.894-88.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:21B1FB1A

SECRETARIA DE CONTROLADORIA, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 462/2024 - SECOUT

DESIGNAR SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

CONSIDERANDO a concessão de férias do servidor **FRANCISCO WANDERSON DE OLIVEIRA FREITAS**, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024 para gozo no período de 08 de julho de 2024 a 27 de julho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR o(a) Sr(a). **GABRIEL OLIVEIRA SILVA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL CONTROLADORIA, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL,** ocupante do cargo de **COORDENADOR DE NORMATIZAÇÃO,** portador (a) do **CPF n° XXX. 479.683-XX**, para substituir o(a) Sr(a). **FRANCISCO WANDERSON DE OLIVEIRA FREITAS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL CONTROLADORIA, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL,** ocupante do cargo de **COORDENADOR DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA,** portador (a) do **CPF n° XXX. 326.813-XX,** em suas funções burocráticas, enquanto perdurar o afastamento de férias do titular, no período compreendido entre **08 de julho de 2024** a **27 de julho de 2024.**

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:6E56E236

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
PORTARIA N° 462.01/2024 - SEAGRI

EXONERAR o(a) Sr(ª). JOSE CARLOS LIMA DE OLIVEIRA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **JOSE CARLOS LIMA DE OLIVEIRA,** portador(a) do **CPF: XXX.539.963-XX,** do cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.**

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:54B26811

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 467/2024 - SEDUC

DESIGNAR o(a) Sr(ª). FRANCISCO EDINALDO ALVES BESSA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR o(a) Sr(a). **FRANCISCO EDINALDO ALVES BESSA**, portador(a) do **CPF n° XXX. 813.253-XX**, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei nº 701, de 20 (vinte) de janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:9EBB966E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA N° 449/2024 - SEINFRA

NOMEAR o(a) Sr(a). ARTHUR PINHEIRO COSTA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **ARTHUR PINHEIRO COSTA**, portador (a) do **CPF n° XXX.219.058-XX**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II,** símbolo **EXE 12**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO,** criado através **Lei n° 701, de 20 de Janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:DBBD147E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 468/2024 - SMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CEARÁ, cidadão **JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO,** no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo de acordo com o que dispõe da Lei Federal portaria nº 270, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010;

RESOLVE:

Art. 1°. ALTERAR a Comissão de Revisão de Prontuário do Hospital e Maternidade Santa Rita – HMSR.

I – Presidente
Ossian Maia de Castro Neto

II – Vice-Presidente
Heitor Amorim Muniz

III – Médico Representante
Cândido Rodrigues Maia Neto

IV – Representante da Enfermagem
Titular: Jocicleide Oliveira Braga de Castro
Suplente: Tiago Gomes de Queiroz

VI- Representante das cotas médicas
Georgia Souto da Silva Freire

VII – Secretária Municipal Saúde
Titular: Rita de Cássia Chagas Bezerra

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:5B18B351

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
REQUERIMENTO DE LICENÇA

CBC- CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA. CNPJ: 04.299.154/0001-87. Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Antonina do Norte a Licença **(LU) LICENÇA ÚNICA**, localizado Localizado na rua, Igino Batista Maciel , N°501, Bairro Castelo Branco, Antonina do Norte – CE, referente a.**07.23 OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE .** Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:80876310

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08.01/2024-DA

O MUNICÍPIO DE ARARIPE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Alexandre Arraes, nº 937 Bairro Centro - Araripe - Ceará - CEP: 63.170-000, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 14.497.385/0001-59, através da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, neste ato representado Sr. Eric Paulino Rocha, investido como Secretário da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social**,** nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 19/23 de 01 de setembro de 2023**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via inexibilidade de licitação para atendimento da despesa a seguir discriminada: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, DESTINADO A RECEBER AS INSTALAÇÕES DA CASA DA MULHER, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARARIPE/CE: **VICENTE DE ALENCAR ANDRADE, inscrito no CPF sob nº 092.800.223-34.** VALOR OFERTADO: **R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0801.08.122.0037.2.055 – Manutenção da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.** ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica.** Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:18A9F2D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161.2024

PORTARIA Nº 161/2024

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA, Matrícula nº 160269-1, brasileiro, RG nº. 2002015033250/SSP-CE, CPF 834.713.163-53, com lotação na Secretaria de Des. Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente a partir de **02/09/2024 à 31/12/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DEE6412D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º292/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Lei Municipal n.º292/2024, de 02 de setembro de 2024.

Altera a Lei Municipal nº 119, de 03 de junho de 1997, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.O parágrafo único do art. 98 da Lei Municipal nº 119, de 03 de junho de 199, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Parágrafo único**. A licença paternidade é de 20 (vinte) dias, contados a partir do nascimento ou da apresentação do registro de nascimento do filho(a)"*

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos2º (segundo) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e quatro).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:272E6BFC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.29.08 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.004/2024 SRP PE. A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública através da Comissão Central de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Extrato de Contrato nº 2024.04.29.08 publicado na Edição 3466 de 24 de Maio de 2024. **Onde LÊ-SE:** VALOR DO CONTRATO: R$ 22.022,20 (VINTE E DOIS MIL, VINTE E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS). **LEIA-SE: R$ 22.020,20 (VINTE E DOIS MIL, VINTE REAIS E VINTE CENTAVOS).**

Banabuiú/CE, 03 de setembro de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F091E5ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03.09.001/2024

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 001/2023/PMB, homologado pela Portaria n° 01.02.013/2023, de 01 de fevereiro de 2024, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; a Secretaria de Saúde na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; e as demais Secretarias no Centro Administrativo José de Sá Barreto, situado na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO SANTANDER; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA;. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

OBS: Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação ATÉ O DIA 10/09/2024.

EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO COM KARLA CORTEZ ATRAVÉS DO CONTATO (88) 99716-1496. AS LIGAÇÕES DEVEM SER EFETUADAS EM HORARIO COMERCIAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
111º	MISSAELY ESTEFÂNIA QUEIROZ ELIAS
112º	MARIA APARECIDA PEREIRA DANTAS
113º	MARIA ROSILANIA MONTE FERREIRA
PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
96º	FRANCISCA GRAZIELLY DA SILVA FERREIRA
PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL II CIENCIAS DA NATUREZA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
22º	ALAN DOS SANTOS PIMENTEL
23º	CAMILA ALMEIDA ALVES
24º	LARISSE CARVALHO SANTOS
25º	DAIANI ESTEFANY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL II HISTÓRIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
19º	THIAGO ALVES PEREIRA
PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL II LINGUAGEM E CODIGOS	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
39º	FRANCIAURIA CRISTINA DO NASCIMENTO MARIANO
PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
127º	MARIA ROSEMARY FERREIRA RODRIGUES

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 03 de setembro de 2024.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:F652E681

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29.08.01/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.08.01/2024 - ARP, PREGÃO Nº 2024.07.12.1 - SRP

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 29.08.01/2024. Ata de Registro de Preços Nº 05.08.01/2024 - ARP, Pregão nº 2024.07.12.1 - SRP. **Fundamento da Contratação:** Artigo 28, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ nº. 20.365.863/0001-70. **Objeto**: Aquisição de mobiliário destinado ao atendimento das necessidades administrativas das diversas secretarias do município de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 14.625,00 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: João Paulo da Silva Olegário e Davi Fernandes Soares.

Barbalha/CE, 29 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:2DF42AA7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DILIGÊNCIA PE Nº 2024.07.04.1 - FARDAMENTO

Barbalha/CE, 03 de setembro de 2024.

Ao Senhor(a), Antônio Alves Da Cruz, Representante Da Empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA – EPP, CNPJ: 42.268.949/0001-17, Endereço Av. Papai Raimundo, 1581 - Sanharol - Várzea Alegre/CE - CEP 63540-000

Ref.: Diligência para complementação de documentação – Pregão Eletrônico Nº 2024.07.04.1

Prezado Senhor Antônio Alves Da Cruz,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, vimos por meio deste ofício, no âmbito do Pregão Eletrônico Nº 2024.07.04.1, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços para confecção de fardamento, acessórios personalizados e material escolar destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Barbalha/CE, solicitar a Vossa Senhoria a complementação de documentação referente ao processo licitatório em questão.

Conforme verificado no exame da documentação apresentada, notamos que o laudo de análise de laboratório acreditado pelo INMETRO, exigido no item 5.1.2 do Termo de Referência, foi submetido em nome de outra empresa, e não em nome da sua empresa licitante, o que não está em conformidade com o estabelecido no edital e no Termo de Referência do referido pregão.
Diante disso, solicitamos que seja providenciado e apresentado à Comissão de Licitação, no prazo máximo de 2 dias úteis, um laudo de análise de laboratório acreditado pelo INMETRO, emitido por laboratório de ensaio têxtil e vestuário reconhecido e certificado, em nome da empresa licitante, para os itens do LOTE I - FARDAMENTO ESCOLAR.

A apresentação deste documento é essencial para a continuidade da avaliação da proposta e para a validação das amostras previamente aprovadas.
Contamos com a sua compreensão e celeridade no atendimento a esta diligência, a fim de garantir a conformidade e a legalidade do processo licitatório.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MOISES SOUZA DOMINGOS
Agente de Contratação do Município de Barbalha/CE

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:8117AC6C

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13.08.02/2024.
CREDENCIAMENTO Nº 12.06.01/2024 - SEPLAG

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 13.08.02/2024. Credenciamento nº 12.06.01/2024 - SEPLAG. **Fundamento da Contratação:** Artigos 6º, inciso XLIII, 74, IV e 79, todos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Federal Nº 11.878. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa **43.242.888 RICARDO DA SILVA FERREIRA,** inscrita no CNPJ nº. 43.242.888/0001-81. **Objeto**: contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de borracharia, lavagem e higienização de veículos para atender as diversas secretarias do Município de Barbalha-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Valor Total do Contrato**: R$ 1.845,00 (Mil oitocentos e quarenta e cinco reais). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Ricardo da Silva Ferreira.

Barbalha/CE, 13 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0691A426

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13.08.01/2024.
CREDENCIAMENTO Nº 12.06.01/2024 - SEPLAG

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 13.08.01/2024. Credenciamento nº 12.06.01/2024 - SEPLAG. **Fundamento da Contratação:** Artigos 6º, inciso XLIII, 74, IV e 79, todos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Federal Nº 11.878. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa **43.242.888 RICARDO DA SILVA FERREIRA,** inscrita no CNPJ nº. 43.242.888/0001-81. **Objeto**: contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de borracharia, lavagem e higienização de veículos para atender as diversas secretarias do Município de Barbalha-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Valor Total do Contrato**: R$ 3.424,77 (Três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Ricardo da Silva Ferreira.

Barbalha/CE, 13 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:98701A0F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29.08.02/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.28.01

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 29.08.02/2024. Processo Administrativo nº 2024.08.28.01, adesão à Ata de Registro de Preços nº 2024.05.14.01, originária da Dispensa de Licitação nº 2024.05.02.03 - SRP da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE. **Fundamento da Contratação:** Artigo 86, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 42.268.949/0001-17. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem de veículos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 29.640,00 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais). **Vigência do Contrato:**

12 (doze) meses. **Signatários**: Arodo de Castro Macêdo e Antônio Alves da Cruz.

Barbalha/CE, 29 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:955EC772

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.08.03/2024.
CREDENCIAMENTO Nº 03.05.01/2024 - SEGOV

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 30.08.03/2024. Credenciamento nº 03.05.01/2024 - SEGOV. **Fundamento da Contratação:** Artigos 6º, inciso XLIII, 74, IV e 79, todos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Federal Nº 11.878. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **40.606.982 CICERO ISRAEL DA SILVA,** inscrita no CNPJ nº. 40.606.892/0001-84. **Objeto**: Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de assistência técnica: instalação, desinstalação, reparo, consertos e manutenção corretiva e preventiva nos aparelhos de ar-condicionado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Valor Total do Contrato**: R$ 12.951,30 (doze mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Arodo de Castro Macêdo e Cicero Israel da Silva.

Barbalha/CE, 30 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:1BF11BAC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13.08.03/2024.
CREDENCIAMENTO Nº 12.06.01/2024 - SEPLAG

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 13.08.03/2024. Credenciamento nº 12.06.01/2024 - SEPLAG. **Fundamento da Contratação:** Artigos 6º, inciso XLIII, 74, IV e 79, todos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Federal Nº 11.878. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **43.242.888 RICARDO DA SILVA FERREIRA,** inscrita no CNPJ nº. 43.242.888/0001-81. **Objeto**: contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de borracharia, lavagem e higienização de veículos para atender as diversas secretarias do Município de Barbalha-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Valor Total do Contrato**: R$ 31.202,97 (Trinta e um mil, duzentos e dois reais e noventa e sete centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Paulo Marcio Sampaio Filgueira e Ricardo da Silva Ferreira.

Barbalha/CE, 13 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D5D891DF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13.08.04/2024.
CREDENCIAMENTO Nº 12.06.01/2024 - SEPLAG

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 13.08.04/2024. Credenciamento nº 12.06.01/2024 - SEPLAG. **Fundamento da Contratação:** Artigos 6º, inciso XLIII, 74, IV e 79, todos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Federal Nº 11.878. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **43.242.888 RICARDO DA SILVA FERREIRA,** inscrita no CNPJ nº. 43.242.888/0001-81. **Objeto**: contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de borracharia, lavagem e higienização de veículos para atender as diversas secretarias do Município de Barbalha-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Valor Total do Contrato**: R$ 8.019,00 (Oito mil e dezenove reais). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Paulo Marcio Sampaio Filgueira e Ricardo da Silva Ferreira.

Barbalha/CE, 13 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:67401513

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28.08.02/2024.
CREDENCIAMENTO Nº 12.06.01/2024 - SEPLAG

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 28.08.02/2024. Credenciamento nº 12.06.01/2024 - SEPLAG. **Fundamento da Contratação:** Artigos 6º, inciso XLIII, 74, IV e 79, todos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Federal Nº 11.878. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **43.242.888 RICARDO DA SILVA FERREIRA,** inscrita no CNPJ nº. 43.242.888/0001-81. **Objeto**: contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de borracharia, lavagem e higienização de veículos para atender as diversas secretarias do Município de Barbalha-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Valor Total do Contrato**: R$ 3.765,00 (Três mil setecentos e sessenta e cinco reais). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Sandoval Barreto Alencar e Ricardo da Silva Ferreira.

Barbalha/CE, 28 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F0534EBD

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28.08.01/2024.
CREDENCIAMENTO Nº 12.06.01/2024 - SEPLAG

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 28.08.01/2024. Credenciamento nº 12.06.01/2024 - SEPLAG. **Fundamento da Contratação:** Artigos 6º, inciso XLIII, 74, IV e 79, todos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Federal Nº 11.878. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **43.242.888 RICARDO DA SILVA FERREIRA,** inscrita no CNPJ nº. 43.242.888/0001-81. **Objeto**: contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de borracharia, lavagem e higienização de veículos para atender as diversas secretarias do Município de Barbalha-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Valor Total do Contrato**: R$ 3.424,77 (Três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos). **Vigência do Contrato:** de 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Sandoval Barreto Alencar e Ricardo da Silva Ferreira.

Barbalha/CE, 28 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:48FE566F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.08.09-PE/SOU

O Agente de Contratação-Pregoeiro do município de Campos Sales-CE, **retifica o aviso de licitação** do **Pregão Eletrônico Nº 2024.08.08.09-PE/SOU**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECEBIMENTO/DESTINAÇÃO FINAL (ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) - CLASSE II, NAS DEPENDENCIAS DE TODO MUNICIPIO CAMPOS SALES/CE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. **ONDE SE LÊ:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.08.09-PE/SESAU. **LEIA-SE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.08.09-PE/SOU.

LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES
Agente de Contratação-Pregoeiro.

Campos Sales-CE, 03 de setembro de 2024.

Publicado por:
Patricia de Souza Barreto Arrais
Código Identificador:8CC7BE88

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, CONTRATO Nº 2023.02.02.001.TOMADA DE PREÇOS N° 2022.06.23.42.TP.FMS. PARTES:SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, EMPRESAAMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA, OBJETO:CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPOS SALES MAPP 1669.PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(cento e oitenta) dias.2.249.609,46 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e nove reais e quarenta e seis centavos).ASSINA PELA CONTRATADA:LEONARDO ARAÚJO MOTA, CPF117.777.613-87,ASSINA PELAR CONTRATANTE:REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS,

CAMPOS SALES/CE, 02 de agosto de 2024.

Publicado por:
Patricia de Souza Barreto Arrais
Código Identificador:82597C89

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº I-005-2024SECUL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240319

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº I-005-2024SECUL

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS

CONTRATADA(O).....: GF SHOWS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA GUILHERME FERRI COM 00:50 (CINQUENTA MINUTOS) DE DURAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM DECORRÊNCIA DOS FESTEJOS ALUSIVOS A SEMANA DA PÁTRIA, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS.

VALOR TOTAL.....: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1212.133920307.2.047 Gestão no Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artistico. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 65.000,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Agosto de 2024

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:B298C3C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

EQUIPE DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO PROCESSO Nº 011.2024/PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240508/0001-28 - **CONTRATO Nº** 202406250001 - **ORIGEM: Pregão Nº 011/2024/PE- CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - **CONTRATADA(O)**.....: SELECT COM E SERV LTDA OBJETO: Aquisição de peças de 1ª uso, originais ou paralelas, com maior desconto percentual sobre a tabela oficial de referência, respectiva a cada tipo específico, destinadas a manutenção dos transportes para atender as diversas Secretarias do município de Catunda/CE. - **VALOR TOTAL**: R$ 344.520,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.20.122.2015.2.015 - **Manutencao das Atividades da Secretaria de Agricultura, R$ 37.740,00** no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material para Manutenção de Veículos;0**301.15.122.1501.2.005 - Manutencao da Secretaria de Obras Trans. e Servicos Publicos, R$ 286.620,00** no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material para Manutenção de Veículos;0101.04.122.0402.2.001 - **Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito, R$ 10.080,00** no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material para Manutenção de Veículos;0201.04.122.0402.2.003 - **Manutencao das Atividades da Secretaria de Planejamento, Adms. e Financas, R$ 10.080,00** no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material para Manutenção de Veículos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA**: 25 de junho de 2024

Catunda/CE, 25 de junho de 2024.

CHRISTIANO ALVES DE LIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Christiano Alves de Lira
Código Identificador:021FBF90

EQUIPE DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO Nº 011/2024/PE.02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240508/0001-28 - **CONTRATO** Nº 202406250002 - **ORIGEM**: Pregão Nº 011/2024/PE- **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - **CONTRATADA(O)**.....: SELECT COM E SERV LTDA OBJETO: Aquisição de peças de 1ª uso, originais ou paralelas, com maior desconto percentual sobre a tabela oficial de referência, respectiva a cada tipo específico, destinadas a manutenção dos transportes para atender as diversas Secretarias do município de Catunda/CE. - **VALOR TOTAL**: R$ 196.140,00 (cento e noventa e seis mil, cento e quarenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0702.12.361.1203.2.058 - **Funcionamento da Rede de Ensino Fundamen tal - FUNDEB 30%, R$ 175.980,00** no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material para Manutenção de Veículos;0703.12.122.0001.2.067 - **Manutencao das Atividades Administrativa s da Secretaria de Educacao, R$ 20.160,00** no

elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material para Manutenção de Veículos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA**: 25 de junho de 2024.

Catunda/CE, 25 de junho de 2024.

CHRISTIANO ALVES DE LIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Christiano Alves de Lira
Código Identificador:132E36DE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/OBRAS.01

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Catunda-CE torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 001/2021/OBRAS.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2021/OBRAS, cujo objeto é a Contratação de remanescente dos serviços de limpeza pública, capinação, poda, coleta e transporte de resíduos sólidos regulares na sede e distritos no município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADO(A):** CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME. **VALOR GLOBAL**: O valor do Contrato permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 16 de junho de 2024, fixando seu novo vencimento em 16 de junho de 2025. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO:** 13 de junho de 2024. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A)**: Francisco Jerberson Timbó Magalhães, Proprietário. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Osni Rodrigues Ferreira, Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Catunda-CE, 13 de junho de 2024.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:A5B7AF5C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO Nº 008/2024/PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240304/0002-46 - **CONTRATO Nº** 202405210001 - **ORIGEM:** Pregão Nº 008/2024/PE- **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** - **CONTRATADA(O).**....: MARCIANO PRADO CAVALCANTE **OBJETO:** Confecção de próteses dentárias para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Catunda-CE - **VALOR TOTAL**: R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0504.10.301.1008.2.027 - Bloco de Atencao Basica - Saude Bucal, R$ 86.400,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - **VIGÊNCIA**: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 21 de maio de 2024.

Catunda/CE, 21 de maio de 2024.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:E3345E31

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 2024.08.21.01/DLE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO VESTUÁRIO, ORNAMENTAÇÃO E TRANSLADO, DESTINADOS A ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Tipo de Dispensa: **Com Disputa** – Data da Sessão: **10/09/2024** – Horário da Fase de Lances: **09H00M** às **10H00M** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** – Link de Acesso ao Edital: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br | https://www.croata.ce.gov.br | https://pncp.gov.br – Link de Realização dos Lances: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO.
Agente de Contratação

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:A00A2C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA a Mudança de Titularidade da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC – Infraestruturas Urbanística/Paisagística – Implantação de Praça Pública – Sítio Taboca, Zona Rural do Município de Croatá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:DC22B05E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº 008/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando, o requerimento nº 013/2024 de autoria de todos os Vereadores, direcionado à presidência desta Casa de Leis;

Considerando, que a Câmara Municipal de Farias Brito até a presente data ainda não teve recesso legislativo conforme o que preconiza o artigo 13º do seu Regimento Interno;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO NO EXERCÍCIO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído recesso legislativo do dia 09 de setembro ao dia 08 de outubro no âmbito da Câmara Municipal de Farias Brito,

ficando as sessões ordinárias suspensas durante a vigência do presente prazo.
Art. 2º. Durante o prazo estabelecido no artigo anterior, poderão ser realizadas, excepcionalmente, sessões extraordinárias conforme o que preconiza os arts. 122, 123 e 166 do Regimento Interno, bem como com o prévio preenchimento dos requisitos legais.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Farias Brito, em 29 de agosto de 2024.

RAUL FRANKLIN
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:BBC107DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12010824/2024 DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 06310724/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 12010824/2024

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 06310724/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
CONSIDERANDO que consta equívoco na Portaria nº **06310724/2024 que circulou no diário no dia 02.08.2024, edição: 3516**, a qual concedeu a **MARCIA DE SOUZA GOMES** – bolsa remuneratória de Cuidador de Criança Deficiente, de forma que o nome e o CPF ficou consignado na lista de cuidadores diversos, **quando o correto é não constar, em virtude da revogação da bolsa pela portaria 05280624;**
CONSIDERANDO que retificação de ato administrativo se trata de correção para sanar omissão, equívoco ou erro material, de forma que a autoridade emitente poderá corrigi-las mediante a republicação do texto com as partes retificadas.
RESOLVE:
Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº **06310724/2024** para sanar o equívoco em relação ao nome e CPF da bolsista na lista de cuidadores.
Assim, **onde constava o nome da bolsista MARCIA DE SOUZA GOMES,** torna-se sem efeito**.**
Art. 2º. Esta portaria retroage ao dia **31 de julho de 2024,** revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:53FD3D45

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA N.º 2024.07.25.1. O Agente de Contratação do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombado sob n.º 2024.07.25.1. **Empresa(s) Vencedora(s**): RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA., por ter apresentado o melhor preço na disputa de lances e sua proposta ter sido considerada válida. A empresa fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 03 de setembro de 2024.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:E7222BB3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0109.01/2022 - SME - 02° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0807.01/2022-SME/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0109.01/2022 - SME - 02° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0807.01/2022-SME/PE**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; **OBJETO:** Locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Fortim – CE; **CONTRATADO:** FG MENDONCA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 13.281.294/0001-19; **VIGÊNCIA:** De 30 de Agosto de 2024 até 30 de Agosto de 2025.

Ordenadora de Despesas:
IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES -
Secretária Municipal de Educação.

Fortim/CE, 03 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:D44A1600

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2808.01/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 19 de setembro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2808.01/2024. Objeto: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ALBERTO ALVES NO DISTRITO DE ITAMARACÁ. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3647-1103 ou no endereço: Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro.

Groaíras/CE, 04de setembro de 2024.

ADRIANA PAIVA SOUZA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:76BB9956

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR **FRANCISCA MARINA DONATO MELO** do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DO CONTROLE DE PATRIMÔNIO** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 02 de setembro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:ED4E6C8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **RAIZA ALVES FERREIRA** para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DO CONTROLE DE PATRIMÔNIO** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 02 de setembro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:90FA00B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR **ANDRESSA PRADO PAIVA** do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3°- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 02 de setembro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:C22385CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR **ELIOENE ALVES DE SOUSA** do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **DIRETORA EXECUTIVA DOS CONSELHOS ESCOLARES** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3°- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 02 de setembro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:6120A6B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer– Regente:

Agente de Contratação – Processo Originário: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 011/2024-SESPORT– Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da quadra de areia da localidade de Casas Populares e da quadra do Bairro Santa Luzia no Município de Guaraciaba do Norte-Ce. – Tipo de Dispensa: Com Disputa – Data da Sessão: 10/09/2024 – Horário da Sessão: 08H30MIN – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM – Link de Acesso ao Edital: www.bnc.og.br, https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/, https://pncp.gov.br – Link de Realização dos Lances: (www.bnc.og.br) –

(EMANUEL FERNANDO RIBEIRO).
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:04E2469C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0209.01-2024-SRP-PE
Lei nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 17 de setembro de 2024 às **09:00 horas**, pelo endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0209.01-2024-SRP-PE. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Maiores informações via Plataformas: https://compras.m2atecnologia.com.br/; https://www.gov.br/pncp/pt-br ; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ ; licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br ; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas.

Ibicuitinga-CE, 02 de setembro de 2024.

LUZIA AGUIAR LOPES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:2F0237FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
286/2024

PORTARIA Nº 286/2024

Exonera a Sra. JAIANE FÉLIX DE OLIVEIRA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **JAIANE FÉLIX DE OLIVEIRA,** do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, da Escola Fundamental Professor Francisco Ezequiel da Costa, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 28 de junho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:F7BCF8F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
294/2024

PORTARIA Nº 294/2024

Nomeia a Sra. HINGRID BRAGA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sra. **HINGRID BRAGA,** inscrito sob o CPF de nº **045.XXX.XXX-65,** para ocupar o cargo de COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 28 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 28 de junho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:9144DF79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
295/2024

PORTARIA Nº 295/2024

Nomeia a Sra. YARLEI DE FREITAS SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sra. **YARLEI DE FREITAS SILVA,** inscrito sob o CPF de nº **087.XXX.XXX-37,** para ocupar o cargo de COORDENADOR(A) DE AUDITORIA, AVALIAÇÃO E

REGULAÇÃO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 28 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 28 de junho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:63775E66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
296/2024

PORTARIA Nº 296/2024

Nomeia a Sra. STEFANI CRISTINA FONSECA ALMEIDA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **STEFANI CRISTINA FONSECA ALMEIDA,** inscrita sob o CPF de nº **087.XXX.XXX-17,** para ocupar o cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A)**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 01 de julho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:1A2A301F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
298/2024

PORTARIA Nº 298/2024

Nomeia a Sra. DALILA HONÓRIO DE FREITAS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **DALILA HONÓRIO DE FREITAS,** inscrito sob o CPF de nº **093.XXX.XXX-25,** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração e Finanças.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 01 de julho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:60EFE11E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
301/2024

PORTARIA Nº 301/2024

Nomeia a Sra. ELIDIANE FERREIRA DA COSTA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ELIDIANE FERREIRA DA COSTA,** inscrito sob o CPF de nº **067.XXX.XXX-26,** para ocupar o cargo de COORDENADOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 24 de junho de 2024.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 03 de julho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:B605A353

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
302/2024

PORTARIA Nº 302/2024

Nomeia a Sra. LUZIRENI FERREIRA DE LIMA DE PAULA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sra. **LUZIRENI FERREIRA DE LIMA DE PAULA,** inscrito sob o CPF de nº **021.XXX.XXX-35,** para ocupar o cargo de SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS TRANSVERSAIS, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 03 de julho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:CD9E1C65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
303/2024

PORTARIA Nº 303/2024

Nomeia a Sra. JOYCE MICAELLI DA COSTA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JOYCE MICAELLI DA COSTA SILVA,** inscrita sob o CPF de nº **057.XXX.XXX-75,** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE CONTROLE**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Controladoria e Ouvidoria Geral.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 03 de julho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:AB9F8445

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
304/2024

PORTARIA Nº 304/2024

Nomeia a Sra. ISABEL CAMILLY DE OLIVEIRA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ISABEL CAMILLY DE OLIVEIRA SILVA,** inscrita sob o CPF de nº **624.XXX.XXX-08,** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Esporte e Juventude.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 25 de junho de 2024.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 04 de julho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:6896F94E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
308/2024

PORTARIA Nº 308/2024

Nomeia o Sr. PEDRO VITOR DA SILVA COSTA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **PEDRO VITOR DA SILVA COSTA,** inscrito sob o CPF de nº **067.XXX.XXX-06,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE APOIO À GESTÃO ESCOLAR**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 05 de julho de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data 05 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 04 de julho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:CC1253C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
309/2024

PORTARIA Nº 309/2024

Nomeia o Sr. FRANCISCO SALATIEL GOMES ROCHA JÚNIOR para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO SALATIEL GOMES ROCHA JÚNIOR,** inscrito sob o CPF de nº **701.XXX.XXX-54,** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO I**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 04 de julho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:2AA04F45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
310/2024

PORTARIA Nº 310/2024

Nomeia a Sra. JOSELY ROSA DA COSTA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JOSELY ROSA DA COSTA,** inscrita sob o CPF de nº **808.XXX.XXX-20,** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração e Finanças.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 04 de julho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:3685A035

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
312/2024

PORTARIA Nº 312/2024

Exonera o Sr. GUILHERME FÉLIX REBOUÇAS do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **GUILHERME FÉLIX REBOUÇAS,** do cargo de Assistente de Fiscalização de Obras, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 04 de julho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:E98E9FF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
313/2024

PORTARIA Nº 313/2024

Nomeia o Sr. PABLO EMERSON MEDEIROS DA COSTA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **PABLO EMERSON MEDEIROS DA COSTA,** inscrito sob o CPF de nº **887.XXX.XXX-87,** para ocupar o cargo de ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 04 de julho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:47EC9F4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
314/2024

PORTARIA Nº 314/2024

Nomeia a Sra. JAIANE FÉLIX DE OLIVEIRA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JAIANE FÉLIX DE OLIVEIRA,** inscrito sob o CPF de nº **074.XXX.XXX-23,** para ocupar o cargo de **ARTICULADOR(A) REGIONAL**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 04 de julho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:ED5BBC7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
234/2024

PORTARIA 234/2024

DETERMINA A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GEOVANI ALVES DA COSTA PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO DA ESTRUTURA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2° do artigo 92 da Lei nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Unico);
CONSIDERANDO o ofício de Nº 46/2024 oriundo do Consórcio Público De Saúde da Microrregião De Aracati - CPSMAR, onde solicita a cessão do servidor efetivo Geovani Alves da Costa, para exercer a função de Diretor Administrativo- Financeiro.

RESOLVE:

Art . 1° Autorizar a CESSÃO do servidor público municipal GEOVANI ALVES DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Esp. Técnico de Gestão Pública I - Classe I, Referência 7, matrícula funcional nº 009198, lotado na Secretaria de Controladoria e Ouvidoria Geral, para exercer o cargo comissionado de Diretor Administrativo- Financeiro, na estrutura do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Aracati - CPSMAR , por prazo compatível à nomeação no cargo de provimento em comissão, conforme disposição do Art. 92, §2º da Lei Municipal Nº 094/1992.

§1º A cessão se dará com ônus remuneratório para o órgão cessionário.

§2º Deverá o órgão cessionário informar ao poder executivo caso haja a dissolução do vínculo comissionado, para o imediato retorno do servidor ás suas funções originárias.

Art. 2º A presente cessão será vigente enquanto o servidor exercer a função comissionada junto ao Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Aracati - CPSMAR, com início em 02 de maio de 2024, mediante publicação da portaria de nomeação, sob pena de nulidade do ato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, revogadas as disposições ao contrário

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 14 de maio de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:466DBAFC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240704/0001-24-PMI-SEINFRA. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM LOCALIDADES DO SITIO ESTRADA, EM IGUATU-CE.Considerando a não divulgação do projeto Básico nos sítios eletrônicos, o que afeta diretamente a elaboração das propostas de preços, fica prorrogado o prazo de abertura da sessão pública para o dia: **18 de setembro de 2024, a partir das 08:30hrs**. Edital e Local: www.licitacaoiguatu.com.br.

Iguatu/CE, 03 de setembro de 2024.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:F0F5872D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde Pública de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

01. Francisco Almino Uchôa - Demais, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, nº 644, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-119, inscrita no CNPJ nº 72.294.697/0001-61, através de seu representante legal, o senhor Francisco Almino Uchôa, Titular/Administrador. **Vencedora dos Lotes: 01, 02 e 04.**

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial-RP nº. 2023.12.05.01-PMI/FUSPI, como também a Lei Federal nº 8.666/93 c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02. **Contrato:** 2024.08.29.01-PMI/FUSPI.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de insumos e materiais de limpeza e higiene, material de proteção individual (EPI), descartáveis e equipamentos de cozinha, para suprir as necessidades do Hospital Regional de Iguatu, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 471.999,45 (quatrocentos e setenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos). **Data de Assinatura:** 29 de agosto de 2024. **Vigência:** a partir da assinatura extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024. **Dotação Orçamentária:** 10.302.0011.2.0346.0000 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu-Ce). **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário: Marcos Willian Noronha Lima.** (Superintendente da Fundação de Saúde Pública - FUSPI). Em 29 de agosto de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:7AF966C7

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde Pública de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

02. R.S Comércio de Importados Eireli - ME, estabelecida na Rua Epitácio Pessoa, nº 316, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-044, inscrita no CNPJ nº 04.788.639/0001-34, através de seu representante legal, o senhor Rubens de Souza Rodrigues, Titular/Administrador. **Vencedora dos Lotes: 05, 06, 07, 09 e 10.**

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial-RP nº. 2023.12.05.01-PMI/FUSPI, como também a Lei Federal nº 8.666/93 c/c os termos da Lei Federal nº 10.520/02. **Contrato:** 2024.08.29.02-PMI/FUSPI. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de insumos e materiais de limpeza e higiene, material de proteção individual (EPI), descartáveis e equipamentos de cozinha, para suprir as necessidades do Hospital Regional de Iguatu, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 673.581,30 (seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta centavos). **Data de Assinatura:** 29 de agosto de 2024. **Vigência:** a partir da assinatura extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024. **Dotação Orçamentária:** 10.302.0011.2.0346.0000 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu-Ce). **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) e 4.4.90.52.00 (Equipamentos e material Permanente). **Signatário: Marcos Willian Noronha Lima** (Superintendente da Fundação de Saúde Pública - FUSPI). Em 29 de agosto de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:609897A3

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240528000180 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PARA AS DIVERSAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E CULTURAIS DURANTE OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE IGUATU/CE, E FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA, CNPJ SOB O Nº 26.722.490/0001-23, VENCEDOR/VALORES REGISTRADOS/ITENS: 01, 02, 03 e 04 e a GRAFICA TAUA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ SOB O Nº 36.874.834/0001-73, VENCEDOR/VALORES REGISTRADOS/ITENS: 12.

IGUATU-CE, 30 DE AGOSTO DE 2024.

PUBLIQUE-SE.

RAIMUNDO NONATO FERREIRA LO,
Ordenador de Despesa,
Secretaria da Educação – SME, Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:CFE1A706

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA **Nº 26.20240819/0001-08**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO. OS SEGUINTES SISTEMAS DEVERÃO FAZER AS SEGUINTES TAREFAS, AGENDAMENTO AUTOMATIZADO, CONTROLE DE ATENDIMENTO ATRAVÉS DE SENHA DE SERVIÇO E TAMBÉM UM SISTEMA DE CONTROLE DE CADASTRO DE FAMÍLIA PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE IGUATU/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: **JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.978.197/0001-94.

IGUATU-CE, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA,
Ordenadora de Despesa, Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:1B009C79

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SAS – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90 – **CONTRATANTE. EMPRESA CONTRATADA**: JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.978.197/0001-94. **VALOR GLOBAL**: R$ 57.800,00 (CINQUENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26.20240819/0001-08. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO. OS SEGUINTES SISTEMAS DEVERÃO FAZER AS SEGUINTES TAREFAS, AGENDAMENTO AUTOMATIZADO, CONTROLE DE ATENDIMENTO ATRAVÉS DE SENHA DE SERVIÇO E TAMBÉM UM SISTEMA DE CONTROLE DE CADASTRO DE FAMÍLIA PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE IGUATU/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DA VIGÊNCIA**: 03 DE JANEIRO DE 2025. **DATA DA ASSINATURA E INÍCIO**: 03 DE SETEMBRO DE 2024. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: Nº 2602.08.244.0041.2.165. ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.40.00.

MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA,
Ordenadora de Despesa, Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania-SAS.

IGUATU-CE, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:77EC72A6

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DO ADITIVO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240805/0001-84 - CONTRATO Nº 202408290001 - ORIGEM: Dispensa Nº 0220240805000184- CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO - CONTRATADA(O).....: JOSEFA GONCALVES DA COSTA LOPES 03406818374 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR PARA GERENCIAMENTO DE REDE E ARMAZENAMENTO DE DADOS - VALOR TOTAL: R$ 41.500,00 (quarenta e um mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0002.2.002 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo, R$ 41.500,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, None; - VIGÊNCIA: de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2024.

PALOMA FERREIRA DE ALMEIDA,
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:7D7ABD20

SECRETARIA DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA SAÚDE-SMS (ÓRGÃO GERENCIADOR) – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.03.03-PMI/DIVERSAS-SRP – OBJETO: Registro de preço para locação de veículos em geral (passeio, utilitário, baú, guincho, caminhonete e motocicletas), para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas do município de Iguatu/CE, **Adjudico e Homologo** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor das empresas: ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 37.358.529/0001-91, vencedora dos itens 07, 09, 11, 12 e 13. Pelo valor global de R$ 325.875,00 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais); AM TRANSPORTES LOCACCOES E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 03.122.244/0001-35, vencedora dos itens 03 e 05. Pelo valor global de 76.580,00 (setenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais); NATAL LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 03.072.637/0001-81, vencedora dos itens 01, 02, 04, 06 e 15. Pelo valor global de 331.826,00 (trezentos e trinta e um mil oitocentos e vinte e seis reais) e V & V EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 27.499.707/0001-40, vencedora dos itens 08, 10 e 14. Pelo valor global de 2.859.639,99 (dois milhões oitocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

MARGARIDA MARLEUDA GONCALVES,
Secretária de Saúde,Iguatu-CE, 30 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:DB196D08

SECRETARIA DE SAÚDE
***** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Gestora da ATA de Registro de Preço, abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa vencedora: **ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS LTDA**, com sede a Avenida Yolanda Pontes Vidal Queiroz, nº 57, Torre 01, Andar 06, Sala 607 – Jereissati 01 – Maracanaú – CE, CEP: 61.900-410, inscrita no CNPJ sob o nº 37.358.529/0001-91, através de seu representante legal, Ivanice Oliveira da Silva, Proprietária. Á comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura do da Ata(s) de Registro de Preço, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da(s) secretaria(s) participante(s) do processo em decorrência de processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO-RP**, autuado sob o **nº 2024.05.03.03-PMI-DIVERSAS**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA LOCACAO DE VEICULOS EM GERAL (PASSEIO, UTILITÁRIO, BAU, GUINCHO, CAMINHONETE E MOTOCICLETAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.

MARGARIDA MARLEUDA GONCALVES,
Secretária, Gestora da ATA de Registro de Preço Iguatu – CE, 02 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:4D0B5B09

SECRETARIA DE SAÚDE
***** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Gestora da ATA de Registro de Preço, abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa vencedora: **AM TRANSPORTES LOCACCOES E SERVICOS LTDA**, com sede a Avenida 13 de Maio, nº 192 – Fátima – Fortaleza – CE, CEP: 60.040-530, inscrita no CNPJ sob o nº 03.122.244/0001-35, através de seu representante legal, Maria Aurilene Martins Pinheiro. Á comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura do da Ata(s) de Registro de Preço, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da(s) secretaria(s) participante(s) do processo em decorrência de processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO-RP**, autuado sob o **nº 2024.05.03.03-PMI-DIVERSAS**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA LOCACAO DE VEICULOS EM GERAL (PASSEIO, UTILITÁRIO, BAU, GUINCHO, CAMINHONETE E MOTOCICLETAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.

MARGARIDA MARLEUDA GONCALVES,
Secretária, Gestora da ATA de Registro de Preço

Iguatu – CE, 02 de setembro de 2024.

Iguatu – CE, 02 de setembro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:99DC218D

SECRETARIA DE SAÚDE
***** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Gestora da ATA de Registro de Preço, abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa vencedora: **NATAL LOCAÇÃO E TURISMO LTDA**, com sede a Avenida Alberto Santos Dumont, nº 100 – Santa Terezinha – São Gonçalo do Amarante – RN, CEP: 59.290-000, inscrita no CNPJ sob o nº nº 03.072.637/0001-81, através de seu representante legal, Anne Caroline Pereira Protásio, Proprietária. Á comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura do da Ata(s) de Registro de Preço, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da(s) secretaria(s) participante(s) do processo em decorrência de processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO-RP**, autuado sob o **nº 2024.05.03.03-PMI-DIVERSAS**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA LOCACAO DE VEICULOS EM GERAL (PASSEIO, UTILITÁRIO, BAU, GUINCHO, CAMINHONETE E MOTOCICLETAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.

Secretária, Gestora da ATA de Registro de Preço

Iguatu – CE, 02 de setembro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B4EBB8AB

SECRETARIA DE SAÚDE
***** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Gestora da ATA de Registro de Preço, abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa vencedora: **V & V EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede a Avenida Nova do Contorno, Condomínio Alphaville, nº 2131 – Pires façanha – Eusébio – RN, CEP: 61.775-903, inscrita no CNPJ sob o nº 27.499.707/0001-40, através de seu representante legal, Victor Valério da Silva Lopes Nogueira. Á comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura do da Ata(s) de Registro de Preço, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da(s) secretaria(s) participante(s) do processo em decorrência de processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO-RP**, autuado sob o **nº 2024.05.03.03-PMI-DIVERSAS**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA LOCACAO DE VEICULOS EM GERAL (PASSEIO, UTILITÁRIO, BAU, GUINCHO, CAMINHONETE E MOTOCICLETAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.

MARGARIDA MARLEUDA GONCALVES,
Secretária.

Iguatu – CE, 02 de setembro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:1CC7A240

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 049, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 11, inciso I, no artigo 66, inciso V e no artigo 76, §§ 1º e 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que homologa o resultado final do concurso público da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital Nº 001/2021 – Retificado, para cargos diversos;

CONSIDERANDO os Decretos de convocação já publicados pelo Poder Executivo Municipal, alusivos ao certame em tela;

CONSIDERANDO a Decisão no Processo Nº: **3001614-28.2024.8.06.0091** que determinou que o Município de Iguatu proceda a nomeação e posse do impetrante **JOAO BOSCO ALVES FERREIRA** para o cargo de Técnico em Radiologia.

DECRETA:

Art. 1º Fica **CONVOCADO** o candidato aprovado no concurso público realizado pelo Município de Iguatu, regido pelo Edital Nº 001/2021 – Retificado, citado no **ANEXO I**, parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecer, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração pública, na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu,** no **dia 01/10/2024, das 08h às 11h30min**, munido das documentações citadas nos **ANEXOS II e III**, que também são partes integrantes desta convocação.

Art. 2º O candidato convocado deverá estar munido da documentação especificada no Anexo II para tomar posse no cargo.

§ 1º A declaração de acumulação de cargo público, elencada no Anexo III, deve ser apresentada preenchida na data de comparecimento do candidato convocado.

§ 2º Não serão admitidos os exames médicos, exigidos no Anexo II, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Decreto.

Art. 3º O candidato convocado, caso não se apresente para fazer a entrega da documentação requerida, no prazo estabelecido pelo artigo 1º, **será considerado desistente do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado**.

Art. 4º Após a apresentação de toda a documentação, caso seja considerada apto, o candidato será nomeado no cargo respectivo.

Art. 5º A **nomeação** do candidato convocado e considerado apto ficará prevista para o dia **02 de outubro de 2024** com a data da **posse** para **03 de outubro de 2024.**

Parágrafo único. O candidato empossado deve entrar em efetivo exercício no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse.

Art. 6º Se o candidato não tomar posse no cargo, **ficará caracterizada sua desistência, com a consequente revogação do ato de nomeação**.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu-CE

ANEXO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
(DECRETO Nº 049, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024)

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA CÓDIGO: TER

APROVADOS PARA CADASTRO DE RESERVA

ORDEM	INSC.	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
1º	1018575	JOAO BOSCO ALVES FERREIRA	70.00

ANEXO II - DOCUMENTOS EXIGIDOS
(DECRETO Nº 049, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024)

I. Original e cópia, ou cópia autenticada, do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
VI. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual);
XII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público, em qualquer esfera administrativa (Modelo no Anexo III);
XIV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação, pelo candidato, dos seguintes exames:
a) Hemograma completo com plaquetas;
b) Coagulograma;
c) Uréia;
d) Glicemia de jejum;
e) Sumário de urina;
f) Raios-X do tórax em PA com laudo;
g) VDRL;
h) Eletrocardiograma com laudo;
i) Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
(DECRETO Nº 049, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024)

Eu,_____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:

( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ ás ____ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ ás ____ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ ás ____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI – É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Iguatu/CE _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DC9845F7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024.09.02.CONT01.
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.15.01-SAAE.
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: ADRIANO JORGE CAVALCANTE AGOSTINHO - ME.
OBJETO: SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS E PVS (POÇOS DE VISITA)COM CAMINHÃO A VÁCUO, COM EQUIPAMENTO DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 6.500 LITROS POR CARRADA/ATENDIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SAAE DE IGUATU.
VALOR TOTAL: R$ 13.600,00 - (TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE AGOSTO DE 2024

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:7FCE99B2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DA ATA

ATA Nº: 2024.08.30-ATA01.
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.15.01-SAAE.
ENTIDADE GERENCIADORA DO REGISTRO DE PREÇO: SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
DETENTOR DO REGISTRO DE PREGO: ADRIANO JORGE CAVALCANTE AGOSTINHO - ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS E PVS (POÇOS DE VISITA)COM CAMINHÃO A VÁCUO, COM EQUIPAMENTO DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 6.500 LITROS POR CARRADA/ATENDIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SAAE DE IGUATU.
VALOR TOTAL: R$ 27.200,00 - (VINTE E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01 (HUM) ANO.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:6299A0DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO AA-UAS - VENTOS DE SANTO IRINEU ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO AA-UAS

VENTOS DE SANTO IRINEU ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – USO ALTERNATIVO DO SOLO para atividade GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA – OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, localizada no município de IPUEIRAS, no Sítio Alazans, zona rural, Distrito do município de Ipueiras-CE.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:505318F4

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LO - BALNEÁRIO E POUSADA PIRIPIRI

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LO

BALNEÁRIO E POUSADA PIRIPIRI
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO para atividade EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS - OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, localizada no município de IPUEIRAS, no ST São Pedro, S/N, Distrito de Matriz de São Gonçalo, zona rural do município de Ipueiras-CE.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:6F310EA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 056, de 30 de agosto de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 02 de setembro de 2024, onde esteve em reunião com o Deputado Idilvan Alencar, para tratar sobre Cursos em parceria com a Secretaria de Proteção Social - SPS, em benefício do município de Itaiçaba/Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:B22C3808

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 057, de 30 de agosto de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total

de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 02 de setembro de 2024, onde esteve em reunião com o Deputado Idilvan Alencar, para tratar sobre Cursos em parceria com a Secretaria de Proteção Social - SPS, em benefício do município de Itaiçaba/Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.065, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:7FADF048

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20240864 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-025/2024-SEFIN

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA **CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **40.948.836/0001-37**. **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO É PROVENIENTE DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-025/2024-SEFIN**, FUNDAMENTADA NO ARTIGOS 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/21. **OBJETO**: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, DE ACORDO COM AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE JAGUARETAMA/CE**. **VALOR:** O VALOR DESTE CONTRATO É DE **R$ 56.400,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, A SER EXECUTADO PELO PERÍODO DE **12 (DOZE) MESES**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.** O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0303.04.122.0003.2.007. – MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINIST. DA SEC. DE ADMINIST. E FINANÇAS**, ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **LOCAL/DATA:** JAGUARETAMA/CE, 26 DE AGOSTO DE 2024. **SIGNATÁRIOS: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA E TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA.**

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:D8DDA317

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº0209020/24-GP DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETA A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DE JARDIM-CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, ANIZIÁRIO JORGE COSTA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o feriado da independência do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE,** do sábado dia 07 de setembro de 2024 para sexta-feira dia 06 de setembro de 2024, em virtude do feriado da independência do Brasil.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 02 de setembro de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:203BB25A

LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIADOS PREVIAMENTE HABILITADOS E CLASSIFICADOS – CREDENCIAMENTO Nº 001.2024 / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.19.2

Aviso de Credenciados Previamente Habilitados e classificados – Credenciamento Nº 001.2024 / Inexigibilidade de Licitação Nº 2024.07.19.2 - O Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, torna pública a relação dos credenciados previamente habilitados e classificados na seguinte forma: **A Empresa** - CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA (CNPJ: 28.335.627/0001-12) está previamente habilitada e classificada por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações, na sede da Secretaria Municipal Saúde, sito na Rua Coronel Teodomiro Filgueira Sampaio, nº 155, Centro, na Cidade de Jardim/CE, CEP: 63.290-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 16:00h pelo telefone (88) 3555-1676 ou ainda pelo e-mail saude@jardim.ce.gov.br.

Jardim/CE, 03 de setembro de 2024.

RIVALDO BRAZ BENEDITO –
Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:4790075D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS do Município de Jucás, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 - SMIEOU, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA CE 284 A LOCALIDADE DE CORREDORES – SERRARIA – JUCAS, CONFORME ORÇAMENTO BASICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
URBANAS

CONTRATADA: SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses, a partir da data de assinatura do aditivo, conforme cronograma físico financeiro.

ASSINA PELA CONTRATADA : Bruno José Saraiva Silva – Representante legal da empresa SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
.

ASSINA PELA CONTRATANTE: HUGO LAVOR FERNANDES – Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas.

Jucás – CE, 27 de Agosto de 2024

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:45544FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 016/2024 - SMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 016/2024 - SMD

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS, através do seu Pregoeiro, torna público que o PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 – SMD, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS, *com abertura marcada para* o dia 13 de Setembro de 2024, às 08hs, fica ADIADO para o dia 17 de Setembro de 2024, às 08hs. O EDITAL e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos : licitajucas.com.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações pelo endereço eletrônico : licitacaojucas@outlook.com ou no endereço: Rodovia Jucás/Saboeiro, CE 284 – nº 1212 – Bairro Sagrada Sagrada Família - Jucás - CE.

Jucás/CE, 02 Setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro da PMJ

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:1854A877

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2024

PORTARIA Nº 102/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO NÍVEL I – JUDICIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, o Sr. **JOHN GLEDYSON ARAÚJO VIEIRA**, inscrito no CPF nº 021.881.363-57, do cargo de Assessor Jurídico Nível I – Judicial da Procuradoria Geral do Município de Martinópole-Ce.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 03º de Setembro de 2024.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição de Maria Pereira Barros
Código Identificador:32325248

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 2024.08.12.01.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 2024.08.12.01. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.05.01. Contratante: SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, e FAZENDA. Contratada: AVACON AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ 02.998.072/0001-03. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na elaboração, discussão e formatação do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, programação financeira e cronograma mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2025, junto as diversas secretarias do Município de Mauriti/CE. Valor Ofertado: (R$ 51.000,00). Dotação Orçamentária: 0501.0412300512.015 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Fazenda; 1001.12.122.0007.2.045 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; 1001.08.122.002.2.074 – Manutenção e Gerenciamento dos Serviços de Assistência Social do Município; 1101.10.122.004.2.065 – Gerenciamento Adm. em Saúde. Elemennto de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Mauriti/CE, 20 de agosto de 2024

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO -
Secretário da Fazenda.

GILBERTO JUCA DA SILVA -
Secretário de Educação.

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA -
Secretaria de Proteção Social e do Trabalho.

VALÉRIA GONÇALVES DE LUCENA -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:2B9F2B86

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.08.30.03/GAB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.08.30.03/GAB. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio do Gabinete do Prefeito e a empresa **M.L.C. SILVA,** inscrita no CNPJ Nº 19.540.084/0001-84. OBJETO: **EXECUÇÃO DE PINTURA E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. Valor: (**R$ 47.722,50**). Vigência: 02 (dois) meses.

Mauriti/CE, 30 de agosto de 2024.

Assina pela contratante: José Henrique Carneiro. Assina pela contratada: Oscar Vinicius Santana Saraiva**.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:FC7DB3AB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.16.06/GAB.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.16.06/GAB. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através do **GABINETE DO PREFEITO** e a empresa **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**. OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos, organização e montagem em diversos eventos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 3.300,00).

Mauriti/CE, 16 de agosto de 2024.

Signatários: José Henrique Carneiro e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:265B793E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.08.16.04/SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.08.16.04/SECULT. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio do Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos, organização e montagem em diversos eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mauriti/CE**. Valor: (**R$ 4.940,00**). Vigência: 31/12/2024.

Mauriti/CE, 16 de agosto de 2024.

Assina pela contratante: José Henrique Carneiro. Assina pela contratada: Allamo Edgar Fernandes Rolim**.**

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:7F512717

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de MAURITI torna público o Extrato 1° Aditivo ao Contrato **nº 2023.02.23.08/SEINFRA**. **OBJETO: RECUPERAÇÃO DO MURO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NO CEMITÉRIO PÚBLICO DE MAURITI-CE.** CONTRATADA: **CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 02 (dois) meses. Assina pela **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, assina pela **CONTRATADA:** Narcélio Alves Dantas.

Mauriti/CE, 23 de abril de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:1B2D38FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de MAURITI torna público o Extrato 2° Aditivo ao Contrato **nº 2023.02.23.08/SEINFRA**. **OBJETO: RECUPERAÇÃO DO MURO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NO CEMITÉRIO PÚBLICO DE MAURITI-CE.** CONTRATADA: **CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 02 (dois) meses. Assina pela **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, assina pela **CONTRATADA:** Narcélio Alves Dantas.

Mauriti/CE, 23 de junho de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:CE757571

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de MAURITI torna público o Extrato 3° Aditivo ao Contrato **nº 2023.02.23.08/SEINFRA**. **OBJETO: RECUPERAÇÃO DO MURO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NO CEMITÉRIO PÚBLICO DE MAURITI-CE.** CONTRATADA: **CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 02 (dois) meses. Assina pela **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, assina pela **CONTRATADA:** Narcélio Alves Dantas.

Mauriti/CE, 23 de agosto de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:814A3B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.12.02-CE

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.12.02-CE. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA, NO DISTRITO DE OLHO D'ÁGUA DO SÃO FELIX, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. EMPRESA VENCEDORA: **A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.874.877/0001-68.** VALOR OFERTADO: (R$ 38.174,51).

Mauriti/CE, em 03 de setembro de 2024.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:E9982931

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.07.07.02/SMS.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.07.07.02/SMS. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS. **OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS, PESSOAS JURÍDICAS, PARA SEREM PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS SUS, PERTINENTES AO GRUPO 03 (SUBGRUPO 02), DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPME DO MINISTÉRIO DA SAÚDE MS/SUS, CONFORME GRUPOS, SUBGRUPOS E FORMAS DE ORGANIZAÇÃO (ANEXO I)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n°

8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 05 de julho de 2024.

Assina pela **CONTRATANTE:** VALÉRIA GONÇALVES DE LUCENA, assina pela **CONTRATADA:** ANDREIA FERNANDES DE ALENCAR.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:CB46F7FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.14.01/SMS.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.09.14.01/SMS. Partes: o Município de Mauriti, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa ADÉLIA GOMES RIBEIRO SAMPAIO DE LACERDA. **OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS, PESSOAS JURÍDICAS, PARA SEREM PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS SUS, PERTINENTES AO GRUPO 03 (SUBGRUPO 02), DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPME DO MINISTÉRIO DA SAÚDE MS/SUS, CONFORME GRUPOS, SUBGRUPOS E FORMAS DE ORGANIZAÇÃO (ANEXO I)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 02 de setembro de 2024.

Assina pela **CONTRATANTE:** VALÉRIA GONÇALVES DE LUCENA, assina pela **CONTRATADA:** ADÉLIA GOMES RIBEIRO SAMPAIO DE LACERDA.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:E31FDFA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.08.26.01. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE ARQUIVOS E EQUIPAMENTOS DA EEF FELIPE GOMES RIBEIRO, LOCALIZADA NA AV. LUIZ JUCÁ ARRAIS MAIA, 861, ANTÔNIO LINARD, NO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE,** de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de Missão Velha, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes nos autos do processo. Favorecida: **HEITOR FIGUEIREDO LIMA, inscrita no CPF sob nº 043.803.573-92**, no valor de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). Declaração em 28/08/2024 pela comissão de contratação. Ratifico em 28/08/2024, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 –

Missão Velha/CE, 28 de agosto de 2024.

ALANY GRANGEIRO SANTANA.
Secretaria de Educação.

Extrato Termo Contratual.
Extrato de Termo Contratual. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.08.26.01. Contrato nº 2024.08.29.01 Objeto: **LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE ARQUIVOS E EQUIPAMENTOS DA EEF FELIPE GOMES RIBEIRO, LOCALIZADA NA AV. LUIZ JUCÁ ARRAIS MAIA, 861, ANTÔNIO LINARD, NO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Fundamentação Legal: Art. 74. Inciso V da Lei 14.133/21. Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Contratada: **HEITOR FIGUEIREDO LIMA. Valor Total:** R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). Vigência: 03 (três) meses. Data da assinatura: 29 de agosto de 2024.

ALANY GRANGEIRO SANTANA.
Secretaria de Educação.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:1531B5BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.29.01

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **19 de setembro de 2024, ÀS 09:00 HORAS**, através do endereço eletrônico: https://www.portaldemissaovelha.com.br, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.29.01** critério de julgamento **MENOR PERCENTUAL DESCONTO,** com fins de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) E/OU NÃO RECOLHIMENTO DO ISS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO, VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - CE,** o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, MISSÃO VELHA/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

RICARDO MENDES GOMES.
Pregoeiro.

Missão Velha-CE, 03 de setembro de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:8BEFA228

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE Nº 03062401SDS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 03062401SDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento enumeradas no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores, bem como no parecer do Procurador jurídico do Município. OBJETO: Rescisão Unilateral de contrato 03062401SDS, da Locação de um imóvel urbano residencial, localizado na Rua Olímpio Vieira, Nº57, Bairro António Soares, Mombaça – CE, destinado a residência Social para a família em estado de vulnerabilidade Social (ALUGUEL SOCIAL - BENEFÍCIO EVENTUAL), de responsabilidade da

Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Mombaça – CE.ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social.

Mombaça-Ceará, 02 de setembro de 2024.

JÔNATAS MACHADO LIMA -
Secretário de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:7AC09BA1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 045, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município afetadas pela estiagem – COBRADE: 1.4.1.1.0, conforme a Portaria/MDR nº 260/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 75, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 (alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014), na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, favorável à declaração da situação de anormalidade.

DECRETA:

Art. 1o Fica declarada a existência de situação anormal provocada pela estiagem, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 29 de agosto de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:D301091C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.08.05.01-PE

A Pregoeira Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2024.08.05.01-PE, do tipo eletrônico, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break, refeições e lanches destinados as diversas secretarias do Município de Nova Olinda/CE**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de setembro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 04 de setembro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639.

Nova Olinda-CE, 03 de setembro de 2024.

SAMARA PEREIRA DE LUCENA –
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:2B4D20C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 099/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E URGENTE DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 02/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, **ESTADO DO CEARA**, **ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final da **SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E URGENTE DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 02/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme anexo único.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE
PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 099/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E URGENTE DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 02/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MÉDICO DO PSF		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	ANNA LETICIA SILVA CAVALCANTE	25,00
2º	ANDRESSA DAMASCENO DO VALE	15,00
3º	MARINA PINHEIRO BEZERRA JUSTO	15,00
4º	JOSÉ GLEGDSON FALCÃO NOBRE FILHO	5,00
5º	JOÃO CARLOS SANTOS CARVALHO	5,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:C762ABD3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.139, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. MARIA SOCORRO FARIAS SAMPAIO,** portadora do RG nº 20079865253 e inscrita no CPF sob o nº 715.593.023-72, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de setembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A3CF42D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.140, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. ISADORA EDINA BEZERRA GUERREIRO,** portadora do RG nº 2008179262-4 e inscrita no CPF sob o nº 065.797.713-64, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de setembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0A14BBD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.141, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. CLARICE BARBOSA BRITO,** portadora do RG nº 2022170538-9 e inscrita no CPF sob o nº 611.278.653-23, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de setembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BEFCAA17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.142, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. CLARICE BARBOSA BRITO,** portadora do RG nº 2022170538-9 e inscrita no CPF sob o nº 611.278.653-23, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de setembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3E176218

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.143, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. JOHNATAN REGINO PEREIRA DE ARAUJO,** portador do RG nº 34.316.745-8 e inscrito no CPF sob o nº 065.254.783-40, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de setembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D117F497

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Valcelio Abreu Rodrigues, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a **Sra. EDUARDA SOUSA ALVES – PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO** – a importância de **R$ 500,00** (quinhentos reais), referente a 2 (duas) diárias, referentes aos dias 05 e 06 de setembro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO CEARÁ "UM SÓ"**. Despesa correrá por conta da verba nº 0101. 04 122 0142 2.001 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de setembro de 2024.

VALCELIO ABREU RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:049BA44F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
PORTARIA Nº 003, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA DE NOVA RUSSAS/CE, José Nonato Braga Rolim, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390 de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. MIRILURDES FERNANDES MELO – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA** – a importância de **R$ 500,00** (quinhentos reais), referente a 2 (duas) diárias, nos dias 05 e 06 de setembro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **participar do II Seminário Ceará "UM SÓ"**. Despesa correrá por conta da verba nº 1501. 04 122 0142 2.118 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de setembro de 2024.

JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM
Secretário de Administração, Finanças e Controladoria

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3DDC6282

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
PORTARIA Nº 004, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, GIORDANNA SILVA BRAGA MANO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390 de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTRALADORIA** – a importância de **R$ 800,00** (oitocentos reais), referente a 1 (uma) diária, no dia 02 de setembro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Brasília/DF, onde irá **participar de reunião no FNDE, referente a repasse financeiros para reforma da Creche do Jovinão**. Despesa correrá por conta da verba nº 1501. 04 122 0142 2.118 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de setembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:ADDF9DF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
PORTARIA Nº 005, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, GIORDANNA SILVA BRAGA MANO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390 de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTRALADORIA** – a importância de **R$ 800,00** (oitocentos reais), referente a 1 (uma) diária, no dia 03 de setembro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Brasília/DF, onde irá **participar de Audiência com o Secretário de Atenção Especializada do Ministério da Saúde**. Despesa correrá por conta da verba nº 1501. 04 122 0142 2.118 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de setembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:704E8FE2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SE-CP002/2024

O FUNDEB, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 20 de setembro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SE-CP002/2024. Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF CORNÉLIO ROSA, BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, NOVA RUSSAS - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/. Informações pelo telefone: (88) 3672-1921 ou no endereço: https://compras.m2atecnologia.com.br/.

Nova Russas/CE, 03 de setembro de 2024.

ALINE MADUREIRA ROSA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:000C6C00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO OITAVO ADITIVO SE-PE002/2021.01

A Secretaria de Educação do município de Nova Russas, torna público o extrato do oitavo aditivo ao contrato nº **SE-PE002/2021.01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/2021**, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino no âmbito do município de Nova Russas-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;

VALOR GLOBAL: R$ 2.503.651,79 (dois milhões quinhentos e três mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: 02 de setembro de 2024 a 02 de novembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS – SECRETARIO DE EDUCAÇÃO;

ASSINA PELO CONTRATADO: Thayan Barboza Silva.

Nova Russas/CE, 30 de agosto de 2024

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:B76E20BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO SÉTIMO ADITIVO SE-PE002/2021.02

A Secretaria de Educação do município de Nova Russas, torna público o extrato do Sétimo Aditivo ao Contrato nº **SE-PE002/2021.02**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/2021**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços** de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino no âmbito do município de Nova Russas-CE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: SOUSA & CAMELO TURISMO LTDA;

VALOR GLOBAL: R$ 108.982,30 (cento e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: 02 de setembro de 2024 a 02 de novembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS – SECRETARIO DE EDUCAÇÃO;

ASSINA PELO CONTRATADO: Francisco Jean Carvalho Camelo;

Nova Russas/CE, 30 de agosto de 2024

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:69B387DE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO SEXTO ADITIVO SE-PE002/2022

A Secretaria de Educação do município de Nova Russas, torna público o extrato do Sexto Aditivo ao Contrato nº **SE-PE002/2022**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: J. J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI;

VALOR GLOBAL: R$ 616.653,23 (seiscentos e dezesseis mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos)

PRAZO DE DURAÇÃO: 02 de setembro de 2024 a 02 de novembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

ASSINA PELO CONTRATADO: Paulo Henrique Bezerra Pinto

Nova Russas/CE, 30 de agosto de 2024

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:B9B998A3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SS-PE009/2024.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240508/0001-28 - ARP Nº SS-PE009/2024.01 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SS-PE009/2024- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: MEDICI HOSPITALAR LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DOS COMPONENTES BÁSICOS, SECUNDÁRIOS E ESPECIALIZADOS ORIUNDOS DE PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE - VALOR TOTAL: R$ 379.200,00 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:C4763C72

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SS-PE009/2024.02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240508/0001-28 - ARP Nº SS-PE009/2024.02 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SS-PE009/2024- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DOS COMPONENTES BÁSICOS, SECUNDÁRIOS E ESPECIALIZADOS ORIUNDOS DE PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE - VALOR TOTAL: R$ 381.780,00 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:7A8E6C73

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SS-PE009/2024.03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240508/0001-28 - ARP Nº SS-PE009/2024.03 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SS-PE009/2024- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: DMED COMERCIAL FARMACEUTICO E HOSPITALAR LTDA OBJETO: REGISTRO

DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DOS COMPONENTES BÁSICOS, SECUNDÁRIOS E ESPECIALIZADOS ORIUNDOS DE PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE - VALOR TOTAL: R$ 251.087,60 (duzentos e cinquenta e um mil e oitenta e sete reais e sessenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:C78CEA93

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS
RESULTADO HABILITAÇÃO EDITAL 01 - FOMENTO

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024 – PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.
'JOSÉ RIBEIRO DANTAS'

O presente edital possui valor total de R$ 70.565,74 (Setenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
Categoria 1: Edital de Premiação para instituições de pontos de cultura ou trajetória de grupo cultural com ou sem certificação de reconhecimento pelo Ministério da Cultura MINC com localização na Zona Rural. Valor da categoria R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Colocação	Classificados	Notas
1º	Centro de Preservação da História e Cultura Popular Realeza Nordestina	150
2º	Zé Vicente – Sertão Vivo – Casa Mãe	145

Categoria 2: Edital de Premiação para instituições de pontos de cultura ou trajetória no campo cultural como agente ou coletivo revelação na cidade de Orós. Valor da categoria R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Colocação	Classificados	Notas
1º	Centro Social de Orós	165
2º	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Orós/Ce.	150
3º	Fundação Social Raimundo Fagner.	150
4º	Grupo Musical O Truque	117

Categoria 3: Edital de Premiação para trajetória de Pessoa Física. Valor da categoria R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Colocação	Classificados	Notas
1º	Natanael da Silva Monte	117
2º	Josemberg Vieira de Araújo	115

Colocação	Classificáveis	Notas
1º	Charmilley Oseas Weyne Nunes Alves	104
2º	Dezziraeh Isla da Silva	97
3º	Jailson Clemente de Lima	92

Categoria 4: Edital de Premiação para juventude LGBTQIAPN+ para grupos da cultura popular com trajetória. Valor da categoria R$ 6.565,74 (Seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Colocação	Classificados	Notas
1º	Cia Flawless de Dança	107

Orós/CE, 26 de Agosto de 2024.

TAYNANA AUGUSTO DA SILVEIRA LIMA VERDE
Secretária De Turismo, Cultura E Eventos De Orós/CE.

Publicado por:
Taynana Augusto da Silveira Lima Verde
Código Identificador:B2D12BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/2024 E EDITAL Nº 002/2024 - PNAB-ORÓS/CE

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/2024 – PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E EDITAL DE Nº 002/2024 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS), COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.
´´PEDRO AUGUSTO NETTO´´ e ´´JOSÉ RIBEIRO DANTAS´´
A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos de Orós/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL** do Edital nº 001/2024 e Edital nº 002/2024 - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB, a saber:
CONSIDERANDO o poder de autotutela de Administração Pública:
CONSIDERANDO a necessidade de efetivar dos direitos fundamentais à cultura, previstos nos Arts. 215,216 e 216 – A da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de melhor regulamentar a operacionalização do subsídio definido pela Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), no âmbito Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização dos recursos percebidos pelo ente Municipal em virtude da mencionada lei;
RESOLVE: tornar público o **RESULTADO FINAL** ao Edital de nº 001/2024 e ao Edital de nº 002/2024 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB/ORÓS/CE, nos seguintes termos:
1º - A COMISSÃO ORGANIZADORA regida pelo Edital de nº 001/2024 e ao Edital de nº 002/2024, Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos de Orós/CE no uso de suas atribuições, torna público o resultado final para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB de Orós/CE, A SABER:
EDITAL 001/2024: PREMIAÇÃO
O presente edital possui valor total de R$ 70.565,74 (Setenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
Categoria 1: Edital de Premiação para instituições de pontos de cultura ou trajetória de grupo cultural com ou sem certificação de reconhecimento pelo Ministério da Cultura MINC com localização na Zona Rural. Valor da categoria R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Colocação	Classificados	Notas
1º	Centro de Preservação da História e Cultura Popular Realeza Nordestina	150
2º	Zé Vicente – Sertão Vivo – Casa Mãe	145

Categoria 2: Edital de Premiação para instituições de pontos de cultura ou trajetória no campo cultural como agente ou coletivo revelação na cidade de Orós. Valor da categoria R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Colocação	Classificados	Notas
1º	Centro Social de Orós	165
2º	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Orós/Ce.	150
3º	Fundação Social Raimundo Fagner.	150
4º	Grupo Musical O Truque	117

Categoria 3: Edital de Premiação para trajetória de Pessoa Física. Valor da categoria R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Colocação	Classificados	Notas
1º	Natanael da Silva Monte	117
2º	Josemberg Vieira de Araújo	115
3º	Charmilley Oseas Weyne Nunes Alves	104

Colocação	Classificáveis	Notas
1º	Dezziraeh Isla da Silva	97
2º	Jailson Clemente de Lima	92

Categoria 4: Edital de Premiação para juventude LGBTQIAPN+ para grupos da cultura popular com trajetória. Valor da categoria R$ 6.565,74 (Seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Colocação	Classificados	Notas
1º	Cia Flawless de Dança	107

EDITAL 002/2024: FOMENTO
O presente edital tem o valor total de R$69.000,00 (sessenta e nove mil reais).
*** Categoria 1: APOIO A PRODUÇÃO DE MULTILINGUAGENS (Até 05 integrantes). VALOR R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

Colocação	Classificados	Notas
1º	Josemberg Vieira de Araújo	187
2º	Silvaneide Nunes Magalhães (HANNA SOL)	163
3º	Antônio José Silva Dantas	141
4º	Cleirton Marcelinio de Lima	135
5º	Ozamélia Cândido	134
6º	José Firmiano Neto (REYNER e TRAGINO Neto)	132
7º	José Fábio Martins de Lima (FÁBIO JOSÉ)	129

CATEGORIA 2: APOIO A PRODUÇÃO MULTILINGUAGENS (ATÉ 5 INTEGRANTES) - TERRITÓRIO ZONA RURAL. VALOR R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Colocação	Classificados	Notas
1º	Lucileuda Cândido Rodrigues	194
2º	Igor Batista Lopes	179

CATEGORIA 3: APOIO PRODUÇÃO MULTILINGUAGENS (MAIS DE 6 INTEGRANTES) - TERRITÓRIO RURAL. – VALOR R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Colocação	Classificados	Notas
1º	Gisele Nogueira Soares	199

CATEGORIA 4: APOIO PRODUÇÃO MULTILINGUAGENS (MAIS DE 6 INTEGRANTES) - VALOR R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Colocação	Classificados	Notas
1º	Jailson Clemente de Lima	170
2º	Cia Flawless de Dança	161
3º	Pagodão 26	145
4º	Banda O Truque	140
5º	Andressa Custódio Oliveira	117

CATEGORIA 5: APOIO A AÇÕES FORMATIVAS (OFICINAS, WORKSHOP ETC) DURAÇÃO 04 HORAS – VALOR R$ 1.000,00 (hum mil reais).

Colocação	Classificados	Notas
1º	Silvana Josefa de Souza	173
2º	Dezziraeh Isla de Sousa	165
3º	Edmar Euclides da Silva Júnior	152
4º	José Marcos da Costa Silva	147

*** CATEGORIA 6: APOIO A AÇÕES FORMATIVAS (OFICINAS, WORKSHOP ETC) DURAÇÃO 12 HORAS - TERRITÓRIO RURAL.**
VALOR R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Colocação	Classificados	Notas
1º	Emanuel Marques Oliveira	186
2º	Tais marques monteiro	180
3º	Alexia Duarte Cândido	172
4º	Abmael Henrique	171
5º	Yuri Cavalcante Costa	161

OBSERVAÇÃO:
- Considerando o Resultado Final dos Editais nº 001/2024 e o Edital 002/2024 com base no **ítem 8.** REMANEJAMENTO DE VAGAS – Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas dos editais 001 e 002, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro Edital da PNAB – ORÓS/CE.

Orós/CE, 28 de Agosto de 2024.

TAYNANA AUGUSTO DA SILVEIRA LIMA VERDE
Secretária De Turismo, Cultura E Eventos De Orós/CE.

Publicado por:
Taynana Augusto da Silveira Lima Verde
Código Identificador:A6730A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS
RESULTADO DO RECURSO DE HABILITAÇÃO EDITAL Nº 001/2024 E EDITAL Nº 002/2024 - PNAB - ORÓS/CE

RESULTADO DO RECURSO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024 – PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E EDITAL Nº 002/2024 – PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIS CULTURAL (APOIO DIRETO A PROJETOS) COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

´´PEDRO AUGUSTO NETTO´´ e ´´JOSÉ RIBEIRO DANTAS´´

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos de Orós/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO RECURSO DE HABILITAÇÃO** do Edital nº 001/2024 e do Edital nº 002/2024– POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB, a saber:

CONSIDERANDO o poder de autotutela de Administração Pública:
CONSIDERANDO a necessidade de efetivar dos direitos fundamentais à cultura, previstos nos Arts. 215,216 e 216 – A da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de melhor regulamentar a operacionalização do subsídio definido pela Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), no âmbito Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização dos recursos percebidos pelo ente Municipal em virtude da mencionada lei;

RESOLVE: tornar público o **RESULTADO DO RECURSO DE HABILITAÇÃO** ao Edital de nº 001/2024 e ao Edital de nº 002/2024 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB/ORÓS/CE, nos seguintes termos:

1º - A COMISSÃO ORGANIZADORA regida pelo Edital de nº 001/2024 e ao Edital de nº 002/2024, Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos de Orós/CE no uso de suas atribuições, torna público o resultado do recurso de habilitação para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB de Orós/CE, A SABER:

- De acordo com o **art. 8.2. Recurso da Etapa de Habilitação** – Não houve INTERPOSIÇÃO DE RECURSO para os Edital de nº 001/2024 e ao Edital de nº 002/2024 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB/ORÓS/CE.

Orós/CE, 26 de Agosto de 2024.

TAYNANA AUGUSTO DA SILVEIRA LIMA VERDE
Secretária de Turismo, Cultura e Eventos de Orós/CE.

Publicado por:
Taynana Augusto da Silveira Lima Verde
Código Identificador:5FBB4A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS
RESULTADO DO RECURSO FINAL DO EDITAL Nº 001/2024 E EDITAL Nº 002/2024 - PNAB-ORÓS/CE

RESULTADO DO RECURSO FINAL DO EDITAL Nº 001/2024 – PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E EDITAL DE Nº 002/2024 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS), COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

´´PEDRO AUGUSTO NETTO´´ e ´´JOSÉ RIBEIRO DANTAS´´

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos de Orós/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL** do Edital nº 001/2024 e Edital nº 002/2024 - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB, a saber:

CONSIDERANDO o poder de autotutela de Administração Pública:
CONSIDERANDO a necessidade de efetivar dos direitos fundamentais à cultura, previstos nos Arts. 215,216 e 216 – A da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de melhor regulamentar a operacionalização do subsídio definido pela Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), no âmbito Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização dos recursos percebidos pelo ente Municipal em virtude da mencionada lei;

RESOLVE: tornar público o **RESULTADO DO RECURSO FINAL** ao Edital de nº 001/2024 e ao Edital de nº 002/2024 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB/ORÓS/CE, nos seguintes termos:
1º - A COMISSÃO ORGANIZADORA regida pelo Edital de nº 001/2024 e ao Edital de nº 002/2024, Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos de Orós/CE no uso de suas atribuições, torna público o resultado final para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB de Orós/CE, A SABER:

EDITAL 001/2024: PREMIAÇÃO
O presente edital possui valor total de R$ 70.565,74 (Setenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
Categoria 1: Edital de Premiação para instituições de pontos de cultura ou trajetória de grupo cultural com ou sem certificação de reconhecimento pelo Ministério da Cultura MINC com localização na Zona Rural. Valor da categoria R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Colocação	Classificados	Notas
1º	Centro de Preservação da História e Cultura Popular Realeza Nordestina	150
2º	Zé Vicente – Sertão Vivo – Casa Mãe	145

Categoria 2: Edital de Premiação para instituições de pontos de cultura ou trajetória no campo cultural como agente ou coletivo revelação na cidade de Orós. Valor da categoria R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Colocação	Classificados	Notas
1º	Centro Social de Orós	165
2º	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Orós/Ce.	150
3º	Fundação Social Raimundo Fagner.	150
4º	Grupo Musical O Truque	117

Categoria 3: Edital de Premiação para trajetória de Pessoa Física. Valor da categoria R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Colocação	Classificados	Notas
1º	Natanael da Silva Monte	117
2º	Josemberg Vieira de Araújo	115
3º	Charmilley Oseas Weyne Nunes Alves	104

Categoria 4: Edital de Premiação para juventude LGBTQIAPN+ para grupos da cultura popular com trajetória. Valor da categoria R$ 6.565,74 (Seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Colocação	Classificados	Notas
1º	Cia Flawless de Dança	107

Obs.: Essa categoria só houve uma inscrição.

EDITAL 002/2024: FOMENTO
O presente edital tem o valor total de R$69.000,00 (sessenta e nove mil reais).
*** Categoria 1: APOIO A PRODUÇÃO DE MULTILINGUAGENS (Até 05 integrantes). VALOR R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

Colocação	Classificados	Notas
1º	Josemberg Vieira de Araújo	187
2º	Silvaneide Nunes Magalhães (HANNA SOL)	163
3º	Antônio José Silva Dantas	141
4º	Cleirton Marcelinio de Lima	135
5º	Ozamélia Cândido	134
6º	José Firmiano Neto (REYNER e TRAGINO Neto)	132
7º	José Fábio Martins de Lima (FÁBIO JOSÉ)	129

CATEGORIA 2: APOIO A PRODUÇÃO MULTILINGUAGENS (ATÉ 5 INTEGRANTES) - TERRITÓRIO ZONA RURAL. VALOR R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Colocação	Classificados	Notas
1º	Lucileuda Cândido Rodrigues	194
2º	Igor Batista Lopes	179

CATEGORIA 3: APOIO PRODUÇÃO MULTILINGUAGENS (MAIS DE 6 INTEGRANTES) - TERRITÓRIO RURAL. – VALOR R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Colocação	Classificados	Notas
1º	Gisele Nogueira Soares	199

CATEGORIA 4: APOIO PRODUÇÃO MULTILINGUAGENS (MAIS DE 6 INTEGRANTES) - VALOR R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Colocação	Classificados	Notas
1º	Jailson Clemente de Lima	170
2º	Cia Flawless de Dança	161
3º	Pagodão 26	145

Colocação	Classificáveis	Notas
1º	Banda O Truque	140
2º	Andressa Custódio Oliveira	117

CATEGORIA 5: APOIO A AÇÕES FORMATIVAS (OFICINAS, WORKSHOP ETC) DURAÇÃO 04 HORAS – VALOR R$ 1.000,00 (hum mil reais).

Colocação	Classificados	Notas
1º	Silvana Josefa de Souza	173
2º	Dezziraeh Isla de Sousa	165
3º	Edmar Euclides da Silva Júnior	152
4º	José Marcos da Costa Silva	147

*** CATEGORIA 6: APOIO A AÇÕES FORMATIVAS (OFICINAS, WORKSHOP ETC) DURAÇÃO 12 HORAS - TERRITÓRIO RURAL.**
VALOR R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Colocação	Classificados	Notas
1º	Emanuel Marques Oliveira	186
2º	Tais marques monteiro	180
3º	Alexia Duarte Cândido	172
4º	Abmael Henrique	171

5º	Yuri Cavalcante Costa	161

Orós/CE, 26 de Agosto de 2024.

TAYNANA AUGUSTO DA SILVEIRA LIMA VERDE
Secretária de Turismo, Cultura e Eventos de Orós/CE.

Publicado por:
Taynana Augusto da Silveira Lima Verde
Código Identificador:B9A510B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/2024 E EDITAL Nº 002/2024 - PNAB-ORÓS/CE

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/2024 – PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E EDITAL DE Nº 002/2024 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS), COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

´´PEDRO AUGUSTO NETTO´´ e ´´JOSÉ RIBEIRO DANTAS´´

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos de Orós/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL** do Edital nº 001/2024 e Edital nº 002/2024 - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB, a saber:

CONSIDERANDO o poder de autotutela de Administração Pública:
CONSIDERANDO a necessidade de efetivar dos direitos fundamentais à cultura, previstos nos Arts. 215,216 e 216 – A da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de melhor regulamentar a operacionalização do subsídio definido pela Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), no âmbito Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização dos recursos percebidos pelo ente Municipal em virtude da mencionada lei;

RESOLVE: tornar público o **RESULTADO FINAL** ao Edital de nº 001/2024 e ao Edital de nº 002/2024 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB/ORÓS/CE, nos seguintes termos:
1º - A COMISSÃO ORGANIZADORA regida pelo Edital de nº 001/2024 e ao Edital de nº 002/2024, Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos de Orós/CE no uso de suas atribuições, torna público o resultado final para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB de Orós/CE, A SABER:

EDITAL 001/2024: PREMIAÇÃO
O presente edital possui valor total de R$ 70.565,74 (Setenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Categoria 1: Edital de Premiação para instituições de pontos de cultura ou trajetória de grupo cultural com ou sem certificação de reconhecimento pelo Ministério da Cultura MINC com localização na Zona Rural. Valor da categoria R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Colocação	Classificados	Notas
1º	Centro de Preservação da História e Cultura Popular Realeza Nordestina	150
2º	Zé Vicente – Sertão Vivo – Casa Mãe	145

Categoria 2: Edital de Premiação para instituições de pontos de cultura ou trajetória no campo cultural como agente ou coletivo revelação na cidade de Orós. Valor da categoria R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Colocação	Classificados	Notas
1º	Centro Social de Orós	165
2º	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Orós/Ce.	150
3º	Fundação Social Raimundo Fagner.	150
4º	Grupo Musical O Truque	117

Categoria 3: Edital de Premiação para trajetória de Pessoa Física. Valor da categoria R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Colocação	Classificados	Notas
1º	Natanael da Silva Monte	117
2º	Josemberg Vieira de Araújo	115
3º	Charmilley Oseas Weyne Nunes Alves	104

Colocação	Classificáveis	Notas
1º	Dezziraeh Isla da Silva	97
2º	Jailson Clemente de Lima	92

Categoria 4: Edital de Premiação para juventude LGBTQIAPN+ para grupos da cultura popular com trajetória. Valor da categoria R$ 6.565,74 (Seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Colocação	Classificados	Notas
1º	Cia Flawless de Dança	107

EDITAL 002/2024: FOMENTO

O presente edital tem o valor total de R$69.000,00 (sessenta e nove mil reais).
*** Categoria 1: APOIO A PRODUÇÃO DE MULTILINGUAGENS (Até 05 integrantes). VALOR R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

Colocação	Classificados	Notas
1º	Josemberg Vieira de Araújo	187
2º	Silvaneide Nunes Magalhães (HANNA SOL)	163
3º	Antônio José Silva Dantas	141
4º	Cleirton Marcelinio de Lima	135
5º	Ozamélia Cândido	134
6º	José Firmiano Neto (REYNER e TRAGINO Neto)	132
7º	José Fábio Martins de Lima (FÁBIO JOSÉ)	129

CATEGORIA 2: APOIO A PRODUÇÃO MULTILINGUAGENS (ATÉ 5 INTEGRANTES) - TERRITÓRIO ZONA RURAL. VALOR R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Colocação	Classificados	Notas
1º	Lucileuda Cândido Rodrigues	194
2º	Igor Batista Lopes	179

CATEGORIA 3: APOIO PRODUÇÃO MULTILINGUAGENS (MAIS DE 6 INTEGRANTES) - TERRITÓRIO RURAL. – VALOR R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Colocação	Classificados	Notas
1º	Gisele Nogueira Soares	199

CATEGORIA 4: APOIO PRODUÇÃO MULTILINGUAGENS (MAIS DE 6 INTEGRANTES) - VALOR R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Colocação	Classificados	Notas
1º	Jailson Clemente de Lima	170
2º	Cia Flawless de Dança	161
3º	Pagodão 26	145
4º	Banda O Truque	140
5	Andressa Custódio Oliveira	117

CATEGORIA 5: APOIO A AÇÕES FORMATIVAS (OFICINAS, WORKSHOP ETC) DURAÇÃO 04 HORAS – VALOR R$ 1.000,00 (hum mil reais).

Colocação	Classificados	Notas
1º	Silvana Josefa de Souza	173

2º	Dezziraeh Isla de Sousa	165
3º	Edmar Euclides da Silva Júnior	152
4º	José Marcos da Costa Silva	147

*** CATEGORIA 6: APOIO A AÇÕES FORMATIVAS (OFICINAS, WORKSHOP ETC) DURAÇÃO 12 HORAS - TERRITÓRIO RURAL.**
VALOR R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Colocação	Classificados	Notas
1º	Emanuel Marques Oliveira	186
2º	Tais marques monteiro	180
3º	Alexia Duarte Cândido	172
4º	Abmael Henrique	171
5º	Yuri Cavalcante Costa	161

OBSERVAÇÃO:
- Considerando o Resultado Final dos Editais nº 001/2024 e o Edital 002/2024 com base no **ítem 8.** REMANEJAMENTO DE VAGAS – Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas dos editais 001 e 002, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro Edital da PNAB – ORÓS/CE.

Orós/CE, 27 de Agosto de 2024.

TAYNANA AUGUSTO DA SILVEIRA LIMA VERDE
Secretária de Turismo, Cultura e Eventos de Orós/CE.

Publicado por:
Taynana Augusto da Silveira Lima Verde
Código Identificador:B9B0B6A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
RESOLUÇAO Nº 017-2024

Dispõe sobre a disponibilização de espaço físico por parte do Poder Legislativo Municipal para a implantação de equipamento de apoio jurídico à população, mediante convênio com a OAB – Ordem do Advogados do Brasil e adota outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Penaforte, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizada à Câmara Municipal de Penaforte disponibilizar espaço físico (imóvel) para a implantação do Centro de Apoio Jurídico e Social – CAJUS, mediante convênio assinado entre o Poder Legislativo Municipal, representado por seu Presidente, e a Ordem dos Advogados do Brasil – Subsecção Ceará, nos termos do art. 27, XIII do Regimento Interno e respeitados os Princípios da Administração Pública, conforme o art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo Único – O equipamento disposto no *caput*, abrigará nos espaços disponíveis as seguintes instituições:

A - OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, por meio da Sala do Advogado;
B - Poder Judiciário do Estado do Ceará;
C - Ministério Público do Estado do Ceará;
D - INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º. Em respeito ao art. 2º da Constituição Federal de 1988, a Câmara Municipal de Penaforte não tem quaisquer gerências sobre o funcionamento ou decisões internas do CAJUS, devendo a OAB – Subsecção Ceará e os demais Poderes, órgãos, e/ou autarquias envolvidas resolverem em conjunto suas demandas.

§1º. Para preservar a Separação dos Poderes, a disponibilização do espaço físico deve ser preferencialmente em imóvel distinto da sede do Poder Legislativo Municipal, admitindo-se o contrário em situações de impossibilidade orçamentária, devidamente justificada pelo Presidente e aprovado em Plenário por maioria simples, mas sempre por prazo não superior a 1 (um) ano, podendo ocorrer prorrogação nos mesmos termos.

§2º. Em não havendo imóvel próprio, autoriza-se à Câmara Municipal de Penaforte locar bem imóvel apropriado, dentro da disponibilidade orçamentária e respeitando os valores de mercado.

Art. 3º. O Centro de Apoio Jurídico e Social – CAJUS homenageará o ex-vice-prefeito ISMAR GOMES DE LUCENA, *in memoriam*, devendo-se instalar nas dependências do imóvel placa trazendo as informações básicas do equipamento e o nome do homenageado.

Art. 4º. As despesas decorrentes dessa iniciativa, ou seja, eventual locação de imóvel, correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 5º. A modificação de estruturas ou a substituição de imóvel para o equipamento deve sempre ser precedida de consulta aos órgãos, Poderes, ou Instituição envolvidas.

Art. 6º. Nenhuma propaganda sobre o equipamento poderá ser veiculada pela Câmara Municipal de Penaforte sem anterior ciência do Ministério Público, na qualidade de fiscal da lei.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Penaforte, em 03 de setembro de 2024

PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cícero Gomes Dos Santos
Código Identificador:470B90D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2024.09.03.01

AVISO DE LICITAÇAO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.09.03.01
A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 08:00 horas, do dia 19 de setembro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2024.09.03.01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ MARTINS DA COSTA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE PIQUET CARNEIRO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000.

Piquet Carneiro/CE, 04 de setembro de 2024.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:14B28097

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.09.01SEDUMASP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 9º Termo Aditivo ao contrato nº 2017.06.09.01SEDUMASP, resultante da Dispensa de Licitação nº DP20172017/016SEDUMA - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. CONTRATADO**:** Sr. José Ediel Barbosa. OBJETO**: Locação de imóvel situado à Av. Juscelino Kubitschek, n° 764, Alto são Francisco, para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder ao reajuste de preços em 25%. **Signatário:**Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário. **Data da assinatura:** 24 de junho de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:D1C7E916

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.09.01SEDUMASP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 10º Termo Aditivo ao contrato nº 2017.06.09.01SEDUMASP, resultante da Dispensa de Licitação nº DP20172017/016SEDUMA - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. CONTRATADO**:** Sr. José Ediel Barbosa. OBJETO**: Locação de imóvel situado à Av. Juscelino Kubitschek, n° 764, Alto são Francisco, para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 06 meses contados a partir do dia 02 de julho de 2024. **Signatário:**Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário. **Data da assinatura:** 01 de julho de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:0F25675E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES

Prefeitura Municipal de Quixadá. CHAMADA PÚBLICA Nº 08.002/2024 – SME – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento aos alunos da rede municipal da Educação Básica, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá – Ce. A Comissão de Credenciamento da Secretaria de Educação do Município de Quixadá – CE, comunica que recebeu Recurso Administrativo sobre a classificação dos projetos de vendas, impetrado pela cooperativa COAPACE – COOPERATVA DE AGRICULTORES E PECUARISTAS DO ESTADO DO CEARÁ. Com fulcro no § 4° do art. 165 da Lei Federal Nº. 14.133/01, e suas alterações, abrem-se às cooperativas interessadas, prazo para a apresentação das CONTRARRAZÕES. O inteiro teor dos termos recursais encontra-se disponíveis na Secretaria de Educação, no site www.quixada.ce.gov.br e no Portal do TCE – Tribunal de Contas do Estado.

Quixadá – CE, 02 de setembro de 2024 –

***DENNYA DE OLIVEIRA SILVA* –**
Presidente da Comissão de Credenciamento.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:46C0AFE9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR DE N°. 421, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

LEI COMPLEMENTAR DE N°. 421, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR GERAL DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, Estado do Ceará, JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Art. 18, inciso XII, Art. 58, Art. 88, inciso VI, Art. 90, todos da Lei Orgânica do Município de Quixelô/CE, FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a seguinte,

Art. 1º. Fica estabelecido como subsidio mensal, a ser pago aos vereadores e vereadoras da Câmara Municipal de Quixelô, para a legislatura de 1° de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, no valor de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

§ 1°. O Presidente da Câmara, nos termos do Art. 240 do Regimento Interno, em face da natureza das atribuições que desempenha, terá um acréscimo de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) no seu subsídio, desde que não ultrapasse o limite previsto no Art. 29-A, I, da Constituição Federal.

§ 2°. Quando, em razão da previsão do parágrafo anterior, o valor do subsídio do Presidente da Câmara ultrapassar o limite previsto no Art. 29-A, I da Constituição Federal, este deverá ser reduzido até atender ao limite de 30% (trinta por cento) do subsidio do Deputado Estadual, nunca podendo a sua remuneração ser inferior à dos demais vereadores.

Art. 2°. O Vereador que faltar à Sessão Ordinária ou dela se ausentar antes do seu término, sem motivo justificado perante a Mesa Diretora, sofrerá desconto em seu subsídio, na proporção do número de sessões ordinárias realizadas no mês respectivo.

Parágrafo único - O desconto de que trata o caput não será devido, única e exclusivamente, por motivo de saúde, comprovado por atestado médico ou por justificativa devidamente aceita pelo Presidente da Câmara.

Art. 3°. Fica fixado o subsídio mensal do Prefeito Municipal de Quixelô para o periodo de 2025 a 2028, no valor de R$ 17.984,40 (dezessete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), a partir de 1° de janeiro de 2025.
Art. 4°. Fica Fixado o subsídio mensal do Vice-prefeito do município de Quixeló para o período de 2025 a 2028, no valor de R$ 11.964,15 (onze mil e novecentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), a partir de 1° de janeiro de 2025.

Art. 5°. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verba própria consignada nos orçamentos anuais dos poderes Legislativo e Executivo, sendo autorizada a sua suplementação, caso seja necessário.

Art. 6°. A recomposição do valor do subsidio dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito dar-se-á anualmente, de acordo com o Indice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado no exercício anterior, de 1° de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 7. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, em 28 de agosto de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Hortencia da Silva
Código Identificador:E397DCDC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0257/2024

PORTARIA Nº 0257/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS AGENTES POLÍTICOS INDICADOS NA PRESENTE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o disposto no art. 14-A do Regimento Interno, art. 7º, XVII e art. 39, § 3º da Constituição Federal de 1988 e art. 18, IV, 'a', art. 238, § 1º e § 2º do Regimento Interno c/c a decisão no RE 650898 do Supremo Tribunal Federal – STF, resolve:
Art. 1º. Conceder férias aos seguintes agentes políticos do Poder Legislativo Municipal:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DAS FÉRIAS
PEDRO NOGUEIRA DE MELO	Vereador	2022/2023	04/09/2024 à 03/10/2024

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 03 de Setembro de 2024.

VER. SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:92586E6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.02.08.2024

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) RICARDO MENDES ALENCAR, ocupante de cargo de Motorista, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Itaitinga-Ce, Caucaia-Ce e Fortaleza-Ce, Jaguaruana-Ce, no(s) dia(s) 03,04,11,17,24 e 28/08/2024, com a finalidade de resolver assuntos da Secretaria, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de agosto de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:669799FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.14.08.2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCO DAUTIÉLIO RODRIGUES, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de JAGUARUANA-CE no(s) dia(s) 14/08/2024 para ida à Casa de Acolhimento, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de agosto de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E6D06F9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.27.08.2024

O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) LUZIA DE MELO COSTA, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-CE e Jaguaruana-Ce, no(s) dia(s) 14 e 15/08/2024, com a finalidade de ir para Casa de Acolhimento em Jaguaruana e para o Ministério Público em Limoeiro do Norte, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de agosto de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A85D204C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.14.08.2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCO LEOFÁBIO SILVA SOUSA, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de JAGUARUANA-CE no(s) dia(s) 14/08/2024 para ida à Casa de Acolhimento, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de agosto de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D2531869

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.27.08.2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCO LEOFÁBIO SILVA SOUSA, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce no(s) dia(s) 27/08/2024 para ida ao Ministério Público, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de agosto de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:56455A2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.14.08.2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FLAVENILSON DA COSTA FREITAS, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de JAGUARUANA-CE no(s) dia(s) 14/08/2024 para ida à Casa de Acolhimento, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de agosto de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DCB642B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.14.08.2024

O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) KÁTIA DE SOUSA BARROS, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana-Ce e Limoeiro do Norte-CE no(s) dia(s) 14 e 15/08/2024, com a finalidade de ir para Casa de Acolhimento em Jaguaruana e para o Ministério Público em Limoeiro do Norte, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de agosto de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:61FBD918

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.28.08.2024

O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) KÁTIA DE SOUSA BARROS, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana-Ce, no(s) dia(s) 28/08/2024, com a finalidade de ir para Casa de Acolhimento em Jaguaruana, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de agosto de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CD290EE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.14.08.2024

O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) LUZIA DE MELO COSTA, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento

para a Cidade de Jaguaruana-Ce e Limoeiro do Norte-CE no(s) dia(s) 14 e 15/08/2024, com a finalidade de ir para Casa de Acolhimento em Jaguaruana e para o Ministério Público em Limoeiro do Norte, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de agosto de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FC6EC8AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.28.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) ANTONIO ELIOMAR DE SOUSA RIBEIRO, cargo Agente de Combate as Endemias, Classe ”B” Referencia “01”, Matrícula 122003-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0D2DC184

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.29.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) TAIS HELENA PESSOA DE FREITAS, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 127126-1 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FB3ADAAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.28.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA NEIDE TRINDADE RODRIGUES, Cargo Nutricionista, Matrícula 125824-9, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 28 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B7AFE835

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.29.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) FRANCISCA FRANCIELMA DA SILVA, Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 127139-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B4BE6E97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.28.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ADILA MARIA DE ALMEIDA MOURA, Cargo Enfermeiro, Classe “B” Referência “08”, Matrícula 060351-1, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A573AADC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.29.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) PAULO ISRAEL RODRIGUES COSTA Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “A” Referência ”01”, Matrícula 125561-4, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 29 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DBAA6AC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.27.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ANTONIA OZINETE DE SENA MELO, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 127193-8 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D6A18C34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.29.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em contratado (a) CIBELLY KAROLINNY SOMBRA NOBRE, cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 126719-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E5D1A674

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.30.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) JUCIRLANIA MARIA ALVES CARNEIRO, cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 125508-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EF87E1AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.27.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA CLARA SANTOS DE DEUS, Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 123487-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7975105E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.29.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNDA EDILEUZA BATISTA DA SILVA, Cargo Professor Educação Básica II, Classe "B" Referência "01", Matrícula 042038-8 e Professor Educação Básica II, Classe "B" Referência "01", Matrícula 060337-6, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 29 de agosto de 2024 até 30 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C75FBF89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.22.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ADILA MARIA DE ALMEIDA MOURA, Cargo Enfermeiro, Classe "B" Referência "08", Matrícula 060351-1, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4F3E9052

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.27.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JUSCILEIDE GADELHA SARAIVA, Professor Educação Básica II, Classe "B" Referencia "03", Matrícula 090991-2/Professor Educação Básica II, Classe "B" Referencia "04" Matrícula 041555-3, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 27 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:231C123C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.22.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) EDIMARA DANUBIA SILVA LIMA, Cargo Técnico de Enfermagem, Matrícula 124993-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de agosto de 2024 a 23 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7798B62F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.26.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) EDNA AUZIRA DE SOUSA, Cargo Secretário Escolar, Classe "A" Referência "01", Matrícula 126796-5, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 26 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:79EAF531

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.26.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) THALES MARDONIO RABELO DIAS, Cargo Vigilante, Classe "A" Referência "04", Matrícula 060205-1, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 26 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6832493A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.02.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ANTONIA CLEBIANA VIDAL LIMA, Cargo Assistente Social, Matrícula 126838-4 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de agosto de 2024 a 03 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:15FD3A53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.30.08/2024-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo IV, Seção VI, Artigo 105, alterado pela Lei Complementar n° 044, de 09 de dezembro de 2021, publicada em 10/12/2021, e republicação da Lei Complementar n° 001, de 28 de novembro de 1997, com todas as suas alterações em 21/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Notificar o retorno da Licença para Tratar de Interesse Particular concedida, mediante Portaria n°006.03.08.2023, de 03/08/2023, publicada em 18/08/2023 de MICHELINE MARIA FAHEINA SARAIVA, cargo Psicólogo, matrícula 070464-4, lotado(a) no Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado, com retorno comunicado/informado mediante requerimento padrão.

Art. 2º - A licença citada acima se encerrou em 31/08/2024, agora retornando a partir de 01/09/2024 por desejo expresso do(a) servidor(a), informado em requerimento.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, devendo seu teor ser registrado em seus assentamentos funcionais, inclusive o tempo de gozo restante da Licença para Tratar de Interesse Particular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 30 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:08EFD717

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 079/2024

Quixeré/CE, 03 de setembro de 2024.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE QUIXERE
CNPJ: 07.807.191/0001-47

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	5.145-4	SEINFRA
2512-7	9.900-4	CEMITÉRIO
2512-7	13.644-1	DER
2512-7	16.555-7	ILUM. PUBLICA

OUTORGADOS:

NOME: José Batista Freire Junior
CPF: 029.738.883-52
Cargo: Designado Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: Valderí Fernandes de Araújo
CPF: 267.581.483-00
Cargo: Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estutura

PODERES:

- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO

•
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP

•
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

•
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 234.060.383-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D3CE7093

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 075/2024

Quixeré/CE, 03 de setembro de 2024.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE QUIXERE
CNPJ: 07.807.191/0001-47

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	5.144-6	SEC AGRICULTURA

OUTORGADOS:

NOME: José Batista Freire Junior
CPF: 029.738.883-52
Cargo: *Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Designado Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças*

NOME: José Francisco Mercês da Silva
CPF: 026.747.023-11
Cargo: Tesoureiro Municipal
PODERES:

•
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

•
AUTORIZAR COBRANÇA

•
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES

•
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

•
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.

•
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

•
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES

•
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

•
ENDOSSAR CHEQUE

•
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO

•
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO

•
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

•
CANCELAR CHEQUES

•
BAIXAR CHEQUES

•
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

•
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

•
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE

•
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA

•
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

•
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

•
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS

•
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP

•
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

•
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

•
EMITIR COMPROVANTES

•
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

•
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

•
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO

•
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP

•
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

•
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 234.060.383-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FD5A3FD9

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 073/2024

Quixeré/CE, 03 de setembro de 2024.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE QUIXERE
CNPJ: 07.807.191/0001-47

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	14.116-X	ADMINISTRAÇÃO
2512-7	14.114-3	GABINETE DO PREFEITO

OUTORGADOS:

NOME: José Batista Freire Junior
CPF: 029.738.883-52
Cargo: Designado Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: Jesuína Menezes de Araújo Oliveira
CPF: 436.491.303-00
Cargo: Chefe de Gabinete e Designada Secretária de Administraçao

PODERES:

•
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

•
AUTORIZAR COBRANÇA

•
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES

•
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

•
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.

•
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

•
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES

•
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

•
ENDOSSAR CHEQUE

•
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO

•
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO

•

•
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

•
CANCELAR CHEQUES

•
BAIXAR CHEQUES

•
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

•
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

•
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE

•
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA

•
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

•
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

•
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS

•
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP

•
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

•
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

•
EMITIR COMPROVANTES

•
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

•
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

•
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO

•
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP

•
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

•
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 234.060.383-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E0F015B0

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 080/2024

Quixeré/CE, 03 de setembro de 2024.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE QUIXERE
CNPJ: 07.807.191/0001-47

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	24.401-5	PMQ – MINIST. MULHER
2512-7	3.586-6	FUNDO GERAL
2512-7	8.843-9	CONS. TUTELAR

OUTORGADOS:

NOME: José Batista Freire Junior
CPF: 029.738.883-52
Cargo: *Designado Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças*

NOME: Maria Eliete Fernandes Oliveira
CPF: 368.161.163-72
Cargo: Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

PODERES:

•
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

•
AUTORIZAR COBRANÇA

•
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES

•
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

•
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.

•
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

•
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES

•
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

•
ENDOSSAR CHEQUE

•
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO

•
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO

•
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

•
CANCELAR CHEQUES

•
BAIXAR CHEQUES

•
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

•
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

•
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE

•
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA

•
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

•
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

•
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS

•
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP

•
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

•
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

•
EMITIR COMPROVANTES

•
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

•

CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

•
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO

•
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP

•
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

•
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 234.060.383-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A1450156

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 076/2024

Quixeré/CE, 03 de setembro de 2024.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE QUIXERE
CNPJ: 07.807.191/0001-47

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	6.951-5	FUNDO GERAL
2512-7	10.869-3	BANDA
2512-7	17.673-7	PMQ/ESPORTE
2512-7	21.632-1	LEI ALDIR BLANC

OUTORGADOS:

NOME: José Batista Freire Junior
CPF: 029.738.883-52
Cargo: Designado Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: João de Araújo Costa
CPF: 854.845.043-68
Cargo: Secretário de Cultura Esporte e Juventude

PODERES:

•
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

•
AUTORIZAR COBRANÇA

•
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES

•
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

•
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.

•
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

•
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES

•
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

•
ENDOSSAR CHEQUE

•
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO

•
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO

•
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

•
CANCELAR CHEQUES

•
BAIXAR CHEQUES

•
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

•
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

•
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE

•
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA

•
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

•
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

•
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS

•
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP

•
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

•
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

•
EMITIR COMPROVANTES

•

ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

•
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

•
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO

•
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP

•
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

•
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 234.060.383-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A5086714

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 077/2024

Quixeré/CE, 03 de setembro de 2024.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE QUIXERE
CNPJ: 07.807.191/0001-47

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	1.077-4	FUNDO GERAL
2512-7	11.358-1	MERENDA
2512-7	19.105-1	PRECATÓRIOS
2512-7	8.453-0	SAL. EDUCAÇÃO
2512-7	8.601-0	TR, ESCOLAR
2512-7	9.511-7	TR. ESCOLAR
2512-7	1.050-2	CRECHE
2512-7	10.139-7	PR. ALFA
2512-7	11.699-8	CONST. CRECHE
2512-7	11.872-9	CEI
2512-7	13.174-1	FNDE/PDDE
2512-7	13.614-X	ONIBUS – PAR
2512-7	14.021-X	PEJA
2512-7	15.332-X	PMQ MANUT FNDE
2512-7	15.663-9	PMQBRASILFNDE
2512-7	17.679-6	PMQ – FNDE
2512-7	18.508-6	FNDE
2512-7	18.921-9	FNDE/AFM/MP 815/17
2512-7	27.376-7	CONVÊNIO957587/2024
2512-7	26.971-9	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

OUTORGADOS:

NOME: José Batista Freire Junior
CPF: 029.738.883-52
Cargo: Designado Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: Maria Eleneide Fernandes de Brito
CPF: 368.153.573-68
Cargo: Secretária Municipal de Educação

PODERES:

•
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

•
AUTORIZAR COBRANÇA

•
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES

•
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

•
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.

•
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

•
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES

•
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

•
ENDOSSAR CHEQUE

•
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO

•
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO

•
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

•
CANCELAR CHEQUES

•
BAIXAR CHEQUES

•
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

•
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

•
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE

•
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA

•
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

•
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

•

CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS

•
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP

•
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

•
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

•
EMITIR COMPROVANTES

•
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

•
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

•
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO

•
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP

•
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

•
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 234.060.383-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BEA18273

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 078/2024

Quixeré/CE, 03 de setembro de 2024.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE QUIXERE
CNPJ: 07.807.191/0001-47

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	7.159-5	FUNDO GERAL
2512-7	9.861-2	VIG. SANITÁRIA
2512-7	10.209-1	CEU
2512-7	10.267-9	BLMAC
2512-7	10.489-2	COMPLEXO
2512-7	12.142-8	BLAFB

OUTORGADOS:

NOME: José Batista Freire Junior
CPF: 029.738.883-52
Cargo: Designado Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: João Urânio Nogueira Ferreira
CPF: 285.505.793-00
Cargo: Secretário de Saúde

PODERES:

•
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

•
AUTORIZAR COBRANÇA

•
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES

•
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

•
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.

•
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

•
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES

•
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

•
ENDOSSAR CHEQUE

•
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO

•
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO

•
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

•
CANCELAR CHEQUES

•
BAIXAR CHEQUES

•
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

•
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

•
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE

•
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA

•
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

•
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

•
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS

•
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP

•
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

•
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

•
EMITIR COMPROVANTES

•
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

•
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

•
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO

•
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP

•
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

•
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 234.060.383-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F5F2CB4A

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 081/2024

Quixeré/CE, 03 de setembro de 2024.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE QUIXERE
CNPJ: 07.807.191/0001-47

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	10.055-2	SIMPLES NAC.
2512-7	10.113-3	ITR
2512-7	14.115-1	FINANÇAS
2512-7	150.697-8	F. ESP.
2512-7	152.739-8	FOPAG
2512-7	21.404-3	CTA. EMPREST.
2512-7	283.141-4	ICMS DES.
2512-7	3.304-9	FPM
2512-7	3.306-5	MOVIMENTO
2512-7	5.082-2	DNPM
2512-7	6.861-6	IPTU
2512-7	7.112-9	IPI
2512-7	8.494-8	FEX
2512-7	8.675-4	CIDE
2512-7	9.486-2	ICMS
2512-7	9.487-0	IPVA
2512-7	9.531-1	ROYAL PETROL.
2512-7	23.589-X	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS
2512-7	27.405-4	TRANSF ESPECIAIS-2311504
2512-7	12.030-8	INSCRIÇAO PC
2512-7	15.864-X	LEILAO 2014

OUTORGADOS:

NOME: José Batista Freire Junior
CPF: 029.738.883-52
Cargo: Designado Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: José Francisco Mercês da Silva
CPF: 026.747.023-11
Cargo: Tesoureiro Municipal

PODERES:

•
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

•
AUTORIZAR COBRANÇA

•
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES

•
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

•
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.

•
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

•
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES

•
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

•
ENDOSSAR CHEQUE

•
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO

•
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO

•
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

•
CANCELAR CHEQUES

•
BAIXAR CHEQUES

•
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

•
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

•
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE

•
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA

•
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

•
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

•
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS

•
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP

•
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

•
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

•
EMITIR COMPROVANTES

•
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

•
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

•
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO

•
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP

•
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

•
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 234.060.383-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F6493EC7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 088/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, informa (cientifica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, após a realização da 46ª Convocação frente ao Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo:

•
CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
58	0632	LARISSE CHAVES BEZERRA

CARGO: VIGILANTE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
55	0891	WANDERLEIA BARBOSA ARAUJO

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:85E85A91

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 089/2024, DE 03 DE AGOSTO DE 2024, REFERENTE A 47ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia 05 de setembro de 2024, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
59	0244	MATEUS MARETT FERREIRA RIBEIRO	08:30hrs

CARGO: VIGILANTE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
56	0428	RAIMUNDO IRAM DE MATOS	08:30hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2024.

]

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré- CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B952067F

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
OFICIO Nº 082/2024

Quixeré/CE, 03 de setembro de 2024.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município: Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ: 37.909.953/0001-87

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	26010-X	MINC-LPG-MUNI-AUD
2512-7	26011- 8	MINC-LPG-MUNI-OUTRAS
2512-7	26.997-2	PMQ ALDIR BLANC
2512-7	27.578-6	SCEJ QUIXERE REP FUNDO A FUNDO

OUTORGADOS:

NOME: José Batista Freire Junior
CPF: 029.738.883-52
Cargo: Designado Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: João de Araújo Costa
CPF: 854.845.043-68
Cargo: Secretário de Cultura Esporte e Juventude

PODERES:

- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP

•
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

•
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

JOÃO DE ARAUJO COSTA
CPF: 854.845.043-68
Secretário de Cultura
Esporte e Juventude

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:25817B07

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
OFICIO Nº 087/2024

Quixeré/CE, 03 de setembro de 2024.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2253-5
Município: Quixeré - Ceará

Senhor (a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE QUIXERÉ
CNPJ: 37.909.953/0001-87

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2253-5	65648-8	CV 947031 PROJETO DE SKATE

OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO

NOME: José Batista Freire Junior
CPF: 029.738.883-52
Cargo: Designado Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: João de Araújo Costa
CPF: 854.845.043-68
Cargo: Secretário de Cultura Esporte e Juventude

PODERES:

•
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

•
AUTORIZAR COBRANÇA

•
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES

•
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

•
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.

•
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

•
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES

•
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

•
ENDOSSAR CHEQUE

•
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO

•
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO

•
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

•
CANCELAR CHEQUES

•
BAIXAR CHEQUES

•
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

•
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

•
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE

•
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA

•
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

•
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

•
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS

•
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP

•
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

•
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

•
EMITIR COMPROVANTES

•
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

•
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

•
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO

•

ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP

•
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

•
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

JOÃO DE ARAÚJO COSTA
CPF: 854.845.043-68
Secretário de Cultura Esporte e Juventude

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AB846501

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.06.08.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) TIAGO RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce , no(s) dia(s) 06 e 09/08/2024 com a finalidade de buscar técnicos na ESPLAM para Reunião sobre prestação de contas do PNAT, PDDE e PNAE , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de agosto de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:940B5C5B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 001.19.08.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) DIVANILZO DE DEUS SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) ajuda(s) no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN no(s) dia(s) 19 a 23/08/2024 com a finalidade de transportar os alunos para Universidades nestas datas citadas (UNP, Uni Nassau, Católica, Unip Grau Técnico e Master Christi), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de agosto de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:22F19E6A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 001.28.08.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), RENATO SILVA ALVES, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Formação e Acompanhamento da Educação de Jovens e Adultos e Projetos Interdisciplinares, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce no(s) dia(s) 28/08/2024 com a finalidade de participar de II Encontro com os Coordenadores Municipais do Programa Agrinho, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de agosto de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E9967D0C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.19.08.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) TIAGO RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce , no(s) dia(s) 19/08/2024 com a finalidade de conduzir ônibus até ICAVEL para reposição do para-brisa, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de agosto de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:639C10CC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 003.19.08.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ OCIELO ARAUJO LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) ajudas(s) no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de MOSSORÓ/RN no(s) dia(s) 19 a 23/08/2024 com a finalidade de conduzir alunos para as Universidades: FACENE, UFERSA, UERN e UNIRB, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de agosto de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:351E14E0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
OFICIO Nº 67/2024

Quixeré/CE, 03 de setembro de 2024.

Ao BANCO DO BRASIL Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO DE QUIXERE
CNPJ: 31.071.452/0001-98

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	19.130-2	FUNDEB

OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO

NOME: José Batista Freire Junior
CPF: 029.738.883-52
Cargo: Designado Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: Maria Eleneide Fernandes de Brito
CPF: 368.153.573-68
Cargo: Secretária de Educação

PODERES:

- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE

REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO

- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP

•
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

•
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
CPF: 368.153.573-68
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4D332261

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.01.08.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ANTONIO EVANDRO LOPES DE SOUSA, ocupante do cargo de Chefe de Atendimento DAS-07, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 546,00 (Quinhentos e quarenta e seis reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 01,02,06,16,21 e 26/08/2024 com a finalidade de tratar de assuntos pertinentes de interesse da Secretaria, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C4686194

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 001.09.07.2024-REPUBLICADA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr (a). FRANCISCO ERIVAN LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de MOSSORÓ-RN no(s) dia(s) 09/07/2024, com a finalidade de transportar pacientes agendado para Unidade Especializada (Clínica ANGIOVASC), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de julho de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4F8E6F26

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.05.07.2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) ALLYSSON LEONARDO DA SILVA NUNES, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 05,09,13 e 19/07/2024 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (HGF, Hospital do Coração), e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 14/07/2024, com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (Hospital Regional do Sertão Central) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de julho de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:860300AF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.01.07.2024-REPUBLICADA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCO ERIVAN LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 09 (nove) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 05,10,11,12,17,26 e 29/07/2024 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada (Hospital da Polícia, Clínica Angiovasc, Hospital Infantil Albert Sabin, Hospital Waldemar de Alcântara, SOPAI, Hospital do Coração, Hospital Geral Dr. Cesar Cals, IJF), e para a Cidade de Quixeramobim-Ce no(s) dia(s), 01 e 19/07/2024 com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada (Hospital Regional do Sertão Central), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de julho de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:24A5AB07

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.02.07.2024-REPUBLICADA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FABIO HENRIQUE BORGES MORAIS, ocupante do cargo de Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 02 e 30/07/2024 com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de julho de 2024.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9137AB2F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N° 001.30.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) RAFAELA LUANA RIBEIRO ALVES, Cargo Gerente de Atenção Básica I Equipe, Matrícula 126202-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de agosto de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CD0EDD59

SECRETARIA DE SAÚDE
OFICIO Nº 66/2024

Quixeré/CE, 03 de setembro de 2024.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7

Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXERE
CNPJ: 11.910.265/0001-43

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	12.140-1	BLAFB
2512-7	14.035-X	VAN-NUTRIÇÃO
2512-7	14.669-2	HPP
2512-7	15.117-3	FNS ASPS
2512-7	15.387-7	CONVENENTES
2512-7	15.465-2	UBS REF. SEDE II
2512-7	15.831-3	FNS QLFAR
2512-7	17.148-4	FNS CONVENENTES
2512-7	17.212-X	FNS/CONVENEN
2512-7	17.561-7	MAT.PERMAN
2512-7	18.521-3	PSF CUSTEIO SUS
2512-7	18.559-0	INVESTIMENTOS
2512-7	26.382-6	FMS ENFERMAGEM
2512-7	14.659-5	FNS AMPL.TOME
2512-7	14.660-9	FNS AMPL SEDE I
2512-7	14.661-7	FNS AMPL LAG 1
2512-7	14.697-8	FNS ITAITINGA
2512-7	14.802-4	FNS BLINV
2512-7	21.465-5	LC 173 INC 1

OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO
NOME: José Batista Freire Junior
CPF: 029.738.883-52
Cargo: Designado Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: João Uranio Nogueira Ferreira
CPF: 285.505.793-00
Cargo: Secretário de Saude
PODERES:

- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

•
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

•
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE

•
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA

•
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

•
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

•
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS

•
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP

•
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

•
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

•
EMITIR COMPROVANTES

•
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

•
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

•
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO

•
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP

•
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

•
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
CPF: 285.505.793-00
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FD3B977E

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
OFICIO Nº 64/2024

Quixeré/CE, 03 de setembro de 2024.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE QUIXERE
CNPJ: 32.080.276/0001-13

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	19.503-3	MEIO AMBIENTE

OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO

NOME: José Batista Freire Junior
CPF: 029.738.883-52
Cargo: *Designado Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças*

NOME: Valderi Fernandes de Araujo
CPF: 267.581.483-00
C*argo: Secretário do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura*

PODERES:

•
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

•
AUTORIZAR COBRANÇA

•
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES

•
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

•
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.

•
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

•
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES

•
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

•
ENDOSSAR CHEQUE

•
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO

•
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO

•
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

•
CANCELAR CHEQUES

•
BAIXAR CHEQUES

•
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

•
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

•
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE

•
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA

•
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

•
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

•
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS

•
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP

•
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

•
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

•
EMITIR COMPROVANTES

•
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

•
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

•
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO

•
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP

•
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

•
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

VALDERI FERNANDES DE ARAUJO
CPF: 267.581.483-00
Secretário do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C3C5C68A

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.20.08.2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) MARIA LUIZETE DOS SANTOS NERY RODRIGUES, ocupante de cargo de Chefe da Divisão de Programas e Projetos, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 20 e 28/08/2024 com a finalidade de participar de Encontro Regional e Seminário sobre Primeira Infância, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de agosto de 2024.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EC8D61C2

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.28.08.2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) NILTON DE SOUSA COSTA, ocupante de cargo de Diretor do Departamento de Proteção Social Especial, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de IRACEMA-CE no(s) dia(s) 17/09/2024 com a finalidade de participar de Oficina de Práticas Sistêmicas Restaurativas para os Profissionais dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de agosto de 2024.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A737A5C0

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.28.08.2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) THAIS SANTIAGO FAUSTINO, ocupante de cargo de Chefe da Unidade CREAS, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais) para

fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de IRACEMA-CE no(s) dia(s) 17/09/2024 com a finalidade de participar de Oficina de Práticas Sistêmicas Restaurativas para os Profissionais dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de agosto de 2024.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B678E077

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
OFICIO Nº 65/2024

Quixeré/CE, 03 de setembro de 2024.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CNPJ: 15.284.988/0001-35

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	14.500-9	BEVES
2512-7	14.501-7	PAIF
2512-7	14.676-5	BE MUNICIPAL
2512-7	14.677-3	PAIF MUN
2512-7	16.931-5	BPC ESCOLA
2512-7	16.932-3	GBF FNAS
2512-7	16.933-1	GSUAS FNAS
2512-7	16.934-X	PSB FNAS
2512-7	17.830-6	CRIANÇA FELIZ
2512-7	21.314-4	
2512-7	21.464-7	STDS LC 173 INC 1
2512-7	23.307-2	M QUIXERE IGD-PAB

OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO

NOME: José Batista Freire Junior
CPF: 029.738.883-52
Cargo: Designado Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: Maria Eliete Fernandes de Oliveira
CPF: 368.161.163-72
Cargo: Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
PODERES:

- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
-

CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

•
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO

•
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP

•
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

•
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF: 368.161.163-72
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:289F0CB2

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
OFICIO Nº 85/2024

Quixeré/CE, 03 de setembro de 2024.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município: Quixeré - Ceará

Senhor (a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CNPJ: 35.539.755/0001-43

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	22.066-3	PMQ FMDPI

OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO

NOME: José Batista Freire Junior
CPF: 029.738.883-52
Cargo: Designado Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: Maria Eliete Fernandes de Oliveira
CPF: 368.161.163-72
Cargo: Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

PODERES:

•
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

•
AUTORIZAR COBRANÇA

•
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES

•
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

•
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.

•
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

•
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES

•
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

•
ENDOSSAR CHEQUE

•
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO

•
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO

•
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

•
CANCELAR CHEQUES

•
BAIXAR CHEQUES

•
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

•
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

•
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE

•
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA

•
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

•
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

•
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS

•
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP

•
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

•
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

•
EMITIR COMPROVANTES

•

ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

•
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

•
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO

•
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP

•
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

•
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF: 368.161.163-72
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:61CF9E5C

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
OFICIO Nº 88/2024

Quixeré/CE, 03 de setembro de 2024.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município: Quixeré - Ceará

Senhor (a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CNPJ: 35.541.206/0001-03

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	22.077-9	PMQ FMDPD

OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO

NOME: José Batista Freire Junior
CPF: 029.738.883-52
Cargo: Designado Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: Maria Eliete Fernandes de Oliveira
CPF: 368.161.163-72
Cargo: Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

PODERES:

•
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

•
AUTORIZAR COBRANÇA

•
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES

•
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

•
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.

•
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

•
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES

•
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

•
ENDOSSAR CHEQUE

•
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO

•
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO

•
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

•
CANCELAR CHEQUES

•
BAIXAR CHEQUES

•
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

•
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

•
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE

•
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA

•
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

•
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

•
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS

•
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP

•
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

•
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

•

EMITIR COMPROVANTES

•
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

•
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

•
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO

•
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP

•
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

•
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF: 368.161.163-72
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:59105364

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
OFICIO Nº 89/2024

Quixeré/CE, 03 de setembro de 2024

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município: Quixeré - Ceará

Senhor (a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE – FMDCA
CNPJ: 15.693.984/0001-00

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	22.158-9	PMQ FMDCA

OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO

NOME: José Batista Freire Junior
CPF: 029.738.883-52
Cargo: Designado Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: Maria Eliete Fernandes de Oliveira
CPF: 368.161.163-72
Cargo: Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

PODERES:

•
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

•
AUTORIZAR COBRANÇA

•
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES

•
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

•
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.

•
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

•
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES

•
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

•
ENDOSSAR CHEQUE

•
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO

•
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO

•
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

•
CANCELAR CHEQUES

•
BAIXAR CHEQUES

•
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

•
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

•
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE

•
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA

•
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

•
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

•
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS

•
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP

•
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

•

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

•
EMITIR COMPROVANTES

•
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

•
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

•
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO

•
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP

•
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

•
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF: 368.161.163-72
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D16A685E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20230511.001**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-SEINFRA**, a saber: **OBJETO DO CONTRATO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA. (CONVÊNIO Nº 923467)**. **FINALIDADE DO ADITIVO**: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 120 (cento e vinte) dias. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 30 de agosto de 2024 até 28 de dezembro de 2024.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 30 de agosto de 2024 e vigerá por 120 dias. **ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE**: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS.**ASSINA PELA CONTRATADA**: SÉRGIO ESMERALDO RIBEIRO.

Russas/CE, 30 de agosto de 2024.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:FF05A269

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003.08.07.2024 - SEINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20240603/0002-42 - ARP Nº 031/2024 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 003.08.07.2024-SEINF- ORGÃO GERENCIADOR: SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - DETENTOR DA ARP).....: FERNANDES CONSTRUCOES EIRELI OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE., DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - VALOR TOTAL: R$ 7.440.000,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta mil reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS -
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:54B9AB25

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DO CONTRATO N° 20240125.003

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE.A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** ao **CONTRATO Nº 20240125.003,** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001.13.07.2023 - DIV**, a saber:**OBJETO DO CONTRATO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO DE HIGIENE PESSOAL E OUTROS MATERIAIS AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.**FINALIDADE DO ADITIVO**: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO).**DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE**: O acréscimo de quantidade no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, correspondendo ao valor de **R$ 154.810,74 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS),** perfazendo o **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO** em **R$ 784.221,74 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA R QUATRO CENTAVOS)FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.**DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 30 de agosto de 2024, tendo sua vigência a partir desta data.**ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE**: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO**ASSINA PELA CONTRATADA**: CARLA DIANA ALVES SOMBRA

Russas/CE, 30 de agosto de 2024.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:DDB93B1B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará as 09:00, do dia 06 de setembro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 300801/2024 - SEMEB. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar.

Tabuleiro do Norte/CE, 03 de setembro de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:4E40289F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 429, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

"Cria os componentes do Município de Umari, Estado do Ceará do Sistema Nacional de Segurança Alimentar-SISAN, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, O SR. ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Esta Lei cria os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar - SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com os Decretos nº 6.272 e nº 6.273, de 2007, e o Decreto nº 7.272, de 2010, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 2º A alimentação é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.

§ 1º A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.

§ 2º É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.
Parágrafo único. A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada.

Art. 4º A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:

I - a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;
II - a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;
III - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;
IV - a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;
V - a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;
VI - a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etno-culturais do Estado;
VII – a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto à tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros;

Art. 5º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do município sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 6º O Município de Umari deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II
DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 7º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), integrado, no Município de Umari por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 8º O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) reger-se-á pelos princípios e diretrizes dispostos na Lei n.º 11.346 de 15 de setembro de 2006.

Art. 9º. São componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN):

I - a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

II - o CONSEA Municipal, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;
III - a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal;
IV - os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Nacional.
Parágrafo único. A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal e o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA Municipal, serão regulamentados por Decretos do Poder Executivo Municipal, respeitada a legislação aplicável.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. O Prefeito Municipal editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umarí

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:C2945A55

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 428, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 356/2021, dispondo sobre a substituição do programa "Previne Brasil e do Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal" por "Incentivo do Componente de Qualidade da Atenção Primária à Saúde", considerando a nova metodologia de cofinanciamento federal."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, O SR. ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - A Lei Municipal nº 356, de 31 de março de 2021, que revoga o PMAQ e institui o incentivo e-SUS do Programa Previne Brasil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º. Fica instituído o Incentivo do Componente de Qualidade aos profissionais integrantes da Atenção Primária à Saúde no município de Umari, em substituição ao Incentivo Variável por Desempenho de Metas do Programa Previne Brasil e ao Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde, em razão da instituição de nova metodologia de cofinanciamento federal através da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024.

§ 1º Serão contemplados com o Incentivo do Componente de Qualidade da Atenção Primária à Saúde os profissionais do quadro efetivo de servidores e os contratados na forma do Art. 37, IX da CF/88, que compõem as Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Primária (eAP), Equipes de Saúde Bucal (eSB) e Equipes Multiprofissionais (eMulti), de acordo com cada modalidade existente no município e que sejam credenciadas e cadastradas no SCNES, incluindo médicos (que não façam parte de programas nacionais de provimento), enfermeiros, cirurgião dentista, técnicos e auxiliares de enfermagem, técnicos e auxiliares de saúde bucal, atendentes, Agentes Comunitários de Saúde (ACS), auxiliar de serviços gerais e motoristas.

§ 2º O incentivo previsto neste artigo não será devido aos servidores licenciados e com atestado superior a 15 (quinze) dias, afastados de suas funções, aposentados e que não possuam vínculo empregatício com o município, aqueles que não tenham cumprido sua carga horária e também profissionais que não estejam lotados nas equipes da Atenção Primária à Saúde de acordo com esta Lei.

Art. 2º. De acordo com o incentivo "Componente de Qualidade" no âmbito da Atenção Primária à Saúde, os profissionais receberão conforme metas atingidas na relação de indicadores apresentados pelo Ministério da Saúde que serão monitorados mensalmente pelas Coordenações da Atenção Primária à Saúde, eMulti, Saúde Bucal, Epidemiologia e Imunização.

§ 1º Os resultados dos indicadores alcançados serão classificados por equipe, que definirão o incentivo financeiro do componente de qualidade conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, de acordo com sua modalidade em ótimo, bom, suficiente ou regular e seus respectivos valores, conforme anexo I desta Lei.

§ 2º No caso de implantações de novas equipes o incentivo financeiro pelo componente de qualidade só será repassado aos profissionais mediante repasse do Ministério da Saúde.

Art. 3º. Do valor global do recurso financeiro referente ao "Componente de Qualidade" repassado mensalmente ao Município pelo Ministério da Saúde, serão destinados 60% (sessenta por cento) para o pagamento do incentivo por desempenho de metas estabelecidas aos integrantes da Atenção Primária à Saúde, na forma do anexo I desta Lei, e os outros 40% (quarenta por cento) serão destinados ao custeio de projetos na área da atenção primária da saúde e ao custeio de despesas de manutenção e melhorias das unidades da Atenção Básica.

Art. 4º. ....."
Art. 5º. Revogado
Art. 6º. Revogado

Art. 7º. A avaliação dos indicadores será realizada a cada 04 (quatro) meses, no caso de desabastecimento de insumos ou vacinas de responsabilidade do Ministério da Saúde ou Estado ou município que interfira no alcance das metas, o indicador será desconsiderado.
§ 1º Será considerado o alcance dos referidos indicadores para efeito de pagamento, os resultados alcançados por cada equipe.
§ 2º Os indicadores para a avaliação de que trata esta Lei serão estabelecidos posteriormente por ato administrativo do Executivo Municipal, por meio de Decerto, Portaria ou qualquer outro documento legal, mediante o método de cálculo definido de forma tripartite.

Art. 8º. Revogado.

Art. 9º. Aplicar-se-á em conjunto com as normas desta Lei, toda e qualquer Portaria secundária que seja vinculada à Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que institui o Incentivo do Componente de Qualidade da Atenção Primária à Saúde, de acordo com a nova metodologia de cofinanciamento federal.

Art. 10. ....."
Parágrafo Único. Em todos os casos de perda do direito ao incentivo, o valor correspondente ao profissional será revertido para o Fundo Municipal da Saúde para que seja aplicado nas demais despesas autorizadas pela Portaria GM/MS nº 3.493/2024.

Art. 11. ....."
Art. 12. ....."

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o repasse mensal da cota dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, através da Associação da categoria, que se dará no percentual descrito no anexo I desta lei, e nos moldes determinados pela Portaria Ministerial nº GM/MS 3493/2024.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

DA LEI Nº 428, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ESTRATEGIA DE SAUDE FAMILIA	
PERCENTUAIS DE COMPONENTE QUALIDADE	
	VALOR
	60%
Médicos	14%
Enfermeiros ESF	28%
Enfermeiros RT	5%
Técnicos de enfermagem	24%
Agentes Comunitários de Saúde	10%
Atendentes de saúde, Auxiliar de serviço	17%
Comissão (coordenações Atenção Primaria, Controle e Avaliação, Imunização)	2%
	100%
Saúde Bucal	
PERCENTUAIS DE COMPONENTE QUALIDADE	
	VALOR
	60%
Dentistas	75%
Técnicos Em Saúde bucal	25%
	100%

EMULTI	
PERCENTUAIS DE COMPONENTE QUALIDADE	
	VALOR
	60%
Psicólogo	16,7%
Fisioterapeuta	49,9%
Assistente Social	16,7%
Nutricionista	16,7%
	100%

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:712B8643

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 620, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Exonera servidor(a) das funções de Secretário(a) da Junta de Serviço Militar.

O **PREFEITO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR** da cidade de Várzea Alegre/CE, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do Art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar);

RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO IVO BEZERRA ARAGÃO**, da função de Secretário(a) da Junta de Serviço Militar.

Várzea Alegre/CE, 03 de setembro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:64ECCD2D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.06.1

Aviso de Homologação e Adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2024.08.06.1. Objeto: Contratação para prestação de serviços de confecção de camisetas/uniformes, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante CONFEC FARDAMENTOS LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 11.180.069/0001-60 classificado no lote 01 - Camisetas/Uniformes, no valor global de R$ 167.600,00 (cento e sessenta e sete mil seiscentos reais), lote 02 - Uniformes, no valor global de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social. Data da Homologação e Adjudicação: 02 de Setembro de 2024.

Várzea Alegre – CE, 02 de Setembro de 2024.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:27BBCC64

